

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 15

**Reunião ordinária realizada a
Dez de julho de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

y.g.t.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 10 DE JULHO DE 2014**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e catorze realizou-se pelas 10:15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído por Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, substituído por Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que iria dar início à reunião da Câmara Municipal hoje antecipada para as 10 horas devido à realização de manifestação nacional convocada pela CGTP Intersindical Nacional. O município nesse sentido, tendo possibilidade, decidiu antecipar a hora da realização desta reunião. Há também algumas alterações na composição do executivo municipal, portanto, em substituição do Vereador Samuel Cruz temos o Vereador Marco Fernandes, em substituição do Vereador Joaquim Tavares temos a Vereadora Leonor Oliveira, e em substituição do Vereador Jorge Gonçalves temos o Vereador Brázio Romeiro. Cumprimentou os trabalhadores, a comunicação social e visto que o único inscrito para intervenção, no "Período para intervenção e esclarecimento da população", desistiu, o Senhor João Araújo, segundo informação do Dr. Coutinho, não temos intervenções neste primeiro ponto.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Não houve intervenções neste período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Sobre a proposta de Lei n.º 232/XII, que visa criar o Fundo de Apoio Municipal.

"A Constituição da República Portuguesa estabelece como princípios a autonomia do Poder Local Democrático e a justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e Local. Destes princípios resulta que o Estado Central é responsável por garantir os recursos ao Poder Local Democrático, que permitam a concretização das suas responsabilidades e competências de serviço público às populações.



Handwritten signature in blue ink.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

No entanto estes princípios constitucionais têm vindo a ser desrespeitados sucessivamente pelas políticas que têm sido seguidas nas últimas décadas. A progressiva redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado constitui uma limitação crescente na capacidade de intervenção e de resposta destas.

Para além da redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado, nos últimos anos, os Governos do PS, PSD e CDS-PP não cumpriram a Lei de Finanças Locais em vigor à data, Lei essa que mereceu a contestação e a rejeição dos Municípios e Freguesias, mas que nenhum governo cumpriu, o que veio agravar a situação económica e financeira das autarquias. Mas a situação ficou ainda mais complicada a partir de 2010, com a aplicação dos sucessivos PEC's e em 2011 com o Pacto de Agressão da troica, com cortes adicionais nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios. Desde 2010, os Governos retiraram aos municípios mais de 1.500 milhões de euros.

Num quadro de grande dificuldade, o Governo optou por ir mais longe na política de liquidação da autonomia administrativa e financeira e no agravamento da difícil situação em que as autarquias se encontravam, designadamente através da aprovação de um novo regime de finanças locais e a aplicação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

O Governo propôs um denominado programa de apoio às autarquias, o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Um programa que consistiu num empréstimo no montante de mil milhões de euros - que correspondia aproximadamente ao montante cortado às autarquias desde 2010 - mas que implicava uma inaceitável penalização sobre a população, obrigando à fixação pela taxa máxima do imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como o aumento dos preços cobrados nos setores do saneamento, água e resíduos e noutros serviços prestados.

O Governo apresenta agora a proposta de um Fundo de Apoio Municipal, depois da sua primeira versão que constava da proposta de lei do regime financeiro das autarquias locais ter sido recusada pelas autarquias, mas que prossegue o mesmo rumo de limitação da autonomia, de redução dos serviços públicos e de penalização das populações, através do aumento de preços, taxas e tarifas e da limitação da atividade municipal.

Apesar de o Fundo de Apoio Municipal ser apresentado como um instrumento de "recuperação financeira das autarquias", na verdade visa instituir um "estado de exceção" para justificar a retirada da autonomia às autarquias e impor uma ingerência e uma arbitrariedade na sua gestão sem precedentes. É portanto uma falsa ajuda para os municípios com reais problemas financeiros e constituirá um fator de arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação.

No Município do Seixal e de acordo com a proposta do Governo na Assembleia da República, o esforço da Câmara Municipal do Seixal para o Fundo de Apoio Municipal será de 4.477.277,00 €, nos próximos cinco anos, situação que terá impactos no investimento público previsto e na qualidade de vida da nossa população.

Neste sentido a Câmara Municipal do Seixal, subscreve a tomada de posição já assumida pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, no dia 19 de Junho de 2014:

" Considerando que:

- *O XXI.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizado em Santarém, em 23 de novembro de 2013, deliberou que:
"A criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), pela forma como está indiciado o seu financiamento, impõe uma restrição à autonomia local, impedindo a livre administração das receitas que são dos municípios. A correção das assimetrias entre municípios deve ser estabelecida através dos critérios de redistribuição. A eventual contribuição obrigatória dos municípios para o FAM coloca em causa a posição dos próprios contribuintes das autarquias,*



g. ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

as quais passam a ter de aplicar os recursos, que deveriam ser utilizados em favor dos seus municípios, para benefício dos municípios de outras autarquias.

- *O FAM será importante para os municípios que, para além do PAEL se viram obrigados a recorrer a empréstimos para reequilíbrio financeiro com taxas de juro muito elevadas no mercado. O FAM deverá permitir substituir estes empréstimos por uma solução com taxas mais reduzidas. O FAM deve ser configurado como um Fundo que realiza incumbências do Estado, não das autarquias locais. Por isso, deve existir uma participação exclusiva do Estado na constituição do FAM. O saldo não utilizado do PAEL deverá reverter para a constituição do FAM.*
- *O Governo deliberou apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º232/XII, em clara violação do princípio da autonomia do Poder Local, através da qual pretende impor que o capital do FAM seja repartido em 70% para os municípios e 30% para o Estado, representando esta proposta para os Municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa a obrigação de disponibilizar 91.624.626,00 euros (cerca de 18.324.925,00 euros por ano durante 5 anos, com início em 2015);*
- *O modelo de constituição do capital do FAM e as exigências impostas aos municípios que a ele recorram não só agravará a situação dos municípios que passam a ficar sujeitos a taxas máximas, designadamente de IMI, e à eventual criação de novas taxas, como colocará em maior risco o já precário equilíbrio financeiro de diversas autarquias."*

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária de 10 de Julho de 2014, reafirma a defesa da autonomia do Poder Local Democrático:

1. Repudiando a Proposta de Lei n.º 232/XII que visa estabelecer o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal.
2. Solicitando o agendamento de reunião com a Ministra das Finanças e o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, para alertar quanto aos impactos do FAM na sustentabilidade financeira dos municípios e agravamento potencial da sua vulnerabilidade.
3. Exigindo que a participação negocial da ANMP no quadro da constituição do FAM se realize no respeito pelas deliberações do XXI.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
4. Manifestando total solidariedade para com os municípios que estão em rutura financeira, muito por responsabilidade das políticas de austeridade que não só reduziram os meios financeiros dos municípios, como conduziram o país a uma conjuntura económica recessiva, devendo por isso ser apoiados com urgência pela Administração Central, através de mecanismos financeiros ágeis e suportados pelo Estado.
5. Exigindo a alteração da Lei das Finanças Locais de modo a assegurar:
 - A defesa da recuperação da capacidade financeira dos municípios;
 - A reposição da autonomia administrativa e financeira, em respeito pelos princípios constitucionais;
 - O aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes e a discussão de propostas já apresentadas na Assembleia da República, como:
 - a) Reposição do IMT como receita municipal;
 - b) Reforço da participação dos municípios nos impostos do Estado, repondo o valor de 25,3% da média aritmética da receita proveniente dos seguintes impostos: IRS, IVA e IRC;
 - c) Densificação do instrumento de saneamento financeiro com a introdução do processo negocial direto com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira;



gaf.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

- d) Disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro;
- e) Estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que procure ao mesmo tempo encontrar soluções que permitam resolver a situação de desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos e da atividade municipal;
- f) Revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU e pelo Senhor Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda, não tendo sido subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que temos uma tomada de posição Sobre a Proposta de Lei n.º 232/XII, que visa criar o Fundo de Apoio Municipal. Irá apresentar de forma sintética esta tomada de posição.

Este Fundo de Apoio Municipal é mais uma medida do Governo no sentido de supostamente ser um instrumento, ou constituir um instrumento, de recuperação financeira dos municípios, mas observado o quadro em termos daquilo a que as câmaras municipais estarão sujeitas, aquelas que entrem neste programa, bem como o modo de constituição deste fundo que é à custa de 70% de esforço dos municípios portugueses e 30% de esforço do Estado, isto de acordo com a proposta que foi à Assembleia da República. Pensamos que, de facto, este fundo de apoio municipal no modo como está configurado não será um instrumento de recuperação financeira, será sim um instrumento de degradação financeira de todos os municípios, principalmente daqueles que estarão sujeitos ao apoio municipal.

Na parte inicial apenas uma nota, que considera de maior destaque, o Governo retirou cerca de 1,3 milhões de euros nos últimos anos às autarquias e através do PAEL quis apoiar, digamos assim, com cerca de mil milhões de euros as autarquias. Todos sabemos que de facto o PAEL foi um instrumento que não teve o resultado que à partida seria esperado, porque da parte de quem não concorda com o PAEL confirmam-se todos os pressupostos. Por um lado não apoiou os municípios na recuperação financeira, porque se tivesse apoiado não seria necessário o fundo de apoio municipal e, em segundo lugar, também não resolveu o problema dos pagamentos em atraso, porque é verdade que para aderir ao PAEL houve um processo muito complexo. Ainda hoje vários municípios, passados quase dois anos, não tiveram acesso aos fundos previstos nos mesmos e, portanto, desse ponto de vista da complexificação do acesso a este programa verificamos também que este PAEL não foi positivo para os municípios nem para as populações.

Também uma nota para de facto dizer que no quadro daquilo que foi a lei deliberada na Assembleia da República cabia à Câmara Municipal do Seixal durante cinco anos o pagamento de cerca de quatro milhões e meio de euros. Portanto, os municípios do Seixal iriam estar a pagar para que outro concelho recebesse parte desta verba, mas ao mesmo tempo fizesse recair sobre esses municípios uma maior austeridade, com taxas máximas de IML, taxas máximas das várias tarifas e taxas que os municípios podem aplicar a eliminação de diversos apoios sociais às instituições, às coletividades, às forças humanitárias, seria trazer mais austeridade desta vez não por via do Governo diretamente, mas indiretamente por parte da autarquia financiada pelo Governo. É de facto uma situação, que pensamos, completamente irracional de estar a pedir os municípios do Seixal para pagarem para que outros municípios do concelho A ou B tenham maior austeridade.

O Município do Seixal não tendo recorrido ao PAEL, configurou um plano de financiamento de quatro milhões e meio de euros que terá de pagar durante cinco anos. Irá significar que existem investimentos que não iremos concretizar. Há para já um investimento nesta ordem de grandeza que é o centro distribuidor de água de Fernão Ferro que é um objetivo político desta maioria e deste executivo, que é verdade que há vários anos tentamos atingir, mas que não tem sido



h
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

possível por questões financeiras. Pois bem, este dinheiro seria por exemplo muito importante para que nos próximos cinco anos conseguíssemos abrir o centro distribuidor de água de Fernão Ferro e não o deveremos ter porque seremos obrigados a financiar o Fundo de Apoio Municipal. Também é verdade que o XXI Congresso da Associação de Municípios deliberou por unanimidade não concordar com o Fundo de Apoio Municipal, mas também é verdade que o seu conselho diretivo negociou mais recentemente com o Estado que em vez dos 70/30 em termos de repartição do esforço do Fundo de Apoio Municipal, agora seria 50/50 com algumas questões que iriam ser observadas. Apesar da suposta melhoria, este Fundo de Apoio Municipal, volto a dizer, não será um instrumento de recuperação financeira mas será sim um instrumento de agravamento da situação financeira de todas as autarquias e principalmente das autarquias que serão objeto do Fundo de Apoio Municipal.

Terminamos sugerindo que a Câmara Municipal possa rejeitar esta proposta de lei e este Fundo de Apoio Municipal do modo como está configurado, solicitar uma reunião com a senhora ministra das finanças e o senhor ministro-adjunto do desenvolvimento regional para enquadrar a questão do Fundo de Apoio Municipal e também pedir à Associação Nacional de Municípios que negocie efetivamente, mandatado de acordo com a vontade de todos os associados e não apenas agora por uma questão política entre PS e PSD.

Queria também manifestar a solidariedade com todos os municípios que estão em rotura financeira e que irão precisar deste Fundo de Apoio Municipal, mas tal como no Seixal grande parte dessa responsabilidade deveram-se às políticas de austeridade deste país e por isso o Estado não assume essa responsabilidade, transferiu-a para os municípios e depois impõe ainda mais austeridade por via indireta para que essas autarquias supostamente saiam de uma situação financeira difícil. Colocamos uma alternativa e a alternativa que é a alteração à Lei das Finanças Locais essa sim a lei que enforma todos os aspetos relacionados com o quadro financeiro dos municípios. E aqui pensamos que será importante a reposição do imposto municipal de transações como uma receita municipal, o Governo decidiu que a partir de 2016 este imposto não seria uma receita municipal. Também o reforço da participação dos municípios nos impostos do Estado, todos sabem que as populações as empresas, todos nós, pagamos mais para o Estado, mas a verdade é que desse bolo o Estado fica com cada vez mais e transfere menos para os municípios e ao longo dos anos tem havido uma redução significativa, avançamos com o valor de 25,3% parece-nos o valor adequado da média aritmética da receita proveniente do IRS, do IVA e do IRC. Consideramos que tal como no Seixal, para o saneamento financeiro devemos ter instrumentos de autonomia para negociarmos diretamente com os bancos, os credores, de forma a encontrarmos a melhor solução para o município e não estarmos sujeitos uma espécie de protetorado onde outros elementos vindos do Estado vêm ensinar à autarquia, Presidente da Câmara ou Vereadores como é que devem negociar.

Por fim, a revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, porque de facto esta lei configura também uma amarra a uma gestão dos recursos das autarquias e pensamos também que de facto esta lei não vem ajudar à recuperação financeira nem ao serviço público. No conselho metropolitano de Lisboa houve uma tomada de posição idêntica, foi subscrita pela maioria das autarquias, apenas duas autarquias, afetas ao PSD, não aprovaram mas os restantes 16 municípios aprovaram esta tomada de posição na reunião do último conselho metropolitano de Lisboa.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, muito bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores um cumprimento especial aos dois novos vereadores aqui presentes, a vereadora Leonor Oliveira e ao senhor Vereador Brázio Romeiro, aliás, presidente de uma junta de freguesia de qual fui autarca e com quem também aprendi bastante, e aprendi bastante algum tipo de dialética que era sempre importante e que me tem sido útil ao longo dos anos na política. O inefável vereador do PSD não podia deixar de manifestar a sua posição relativamente a esta tomada de posição, desta vez saiu-lhe mal Senhor Presidente correu mal, correu tudo mal. Em primeiro lugar não foi tão habilidoso, mas eu agora já percebi porquê, com o jogo de palavras que me leva quase sempre a ter eu que fazer aqui um número complicado relativamente à tomada de posição, porque quase sempre sou concordante com a grande maioria do texto e do teor que aqui é apresentado sendo



6
M.G.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

que também como eu disse quase sempre envolve o Governo do meu partido. Desta vez não sou concordante com quase nada do que aqui vem descrito, mas depois também compreendi porque é que este texto não está, e é um elogio que faço, não está tão hábil como costuma estar. Veio é o texto da Área Metropolitana de Lisboa, portanto, não é propriamente o texto feito aqui nos gabinetes da nossa câmara, portanto não existe esse tipo de habilidade com que nós estamos habituados a ser premiados, mas o que lhe correu verdadeiramente mal foi que um acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios no passado dia 8 de julho e eu até pensava, sinceramente, que o Senhor Presidente iria retirar esta tomada de posição depois do acordo ter sido celebrado pela Associação Nacional, fazia todo sentido.

Três ou quatro notas para rebater o que aqui foi dito. Em primeiro lugar é necessário os municípios, o país, mudarem de vida, é necessário percebermos que chegámos a este estado de coisas pelo estado lastimável das nossas contas públicas, exatamente porque não queremos mudar, não temos vontade nenhuma de mudar, não temos vontade nenhuma de alterar aquilo que habitualmente tem sido a prática das contas públicas municipais.

Em segundo lugar, este fundo aqui criado, visa essencialmente não só um controlo das contas públicas essencial em todo o país mas também um princípio de solidariedade que está aqui muito presente para os municípios que estão afetados e com graves problemas e esse princípio da solidariedade no fundo apesar de vir mencionado na tomada de posição, num dos pontos da tomada de posição, em tudo o resto não o vi expresso nas suas observações. Uma delas é ver-se já aqui uma tentativa da câmara municipal começar a culpar a forma como vai financiar este fundo que, aliás, todos os municípios portugueses o vão fazer, começar já a encontrar mais um bode expiatório de uma forma de culpa pelos 4,5 milhões de euros que estavam previstos. Agora não sei com este acordo como é que ficaram essas contas que o nosso município vai pagar nos próximos cinco anos e nós estamos a falar sensivelmente de menos de um milhão de euros por ano, isto é um seguro como um fundo de capitalização que me parece uma ideia em si bastante feliz vamos ver se a concretização em si vai ter esse tipo de utilidade e de aplicação prática mas que me parece bastante útil não só pelos princípios de solidariedade que aqui disse mas também de subsidiariedade e penso que o nosso município é um dos que pode vir a beneficiar, infelizmente é um dos que pode vir a beneficiar em algum momento desta situação porque já estivemos em muitas situações de pré-ruptura, neste momento temos um acordo temos uma margem que nos dá uma almofada financeira relativamente segura mas infelizmente não estamos com uma saúde financeira tão boa quanto isso.

Três ou quatro notas também finais para aquilo que o Senhor Presidente disse. Relativamente a pagar em termos de taxa não é em todas as situações que essa penalização terá de existir para além do mais a nossa câmara acaba por dizer que não cobra as taxas máximas, mas depois arranja sempre um mecanismo de as ir aumentando e nós nos pontos certos costumamos discutir essa situação, a reestruturação da dívida financeira e não financeira é voluntária aliás vê-se na alínea b) do nº 12 do plano de ajustamento municipal, quando assim terá que ser feito também há um plano de reestruturação das dívidas que me parece um modelo absolutamente acertado, há uma solução que foi encontrada que era uma das grandes contestações das autarquias, que o Senhor Presidente se esqueceu de mencionar, que neste momento o Ministério das Finanças assegura uma solução temporária para os municípios em rutura de capacidades de pagamentos, portanto, vai já avançar neste momento com uma verba para os primeiros meses, há uma lei dos compromissos dos pagamentos em atraso que estão aqui também absolutamente salvaguardados. As reivindicações que a Associação Nacional de Municípios Portugueses apresentava todas elas acabaram por vir aqui contempladas neste acordo se não o acordo não seria assinado é bom de ver, e atenção que Associação Nacional de Municípios Portugueses neste momento não é liderada pelo PSD, é pelo PS, portanto, não quero condicionar a intervenção do PS, mas é só para lhes recordar isto, não se vá dar o caso de não saberem que isto foi assinado há dois dias. Quero dizer para concluir que há um novo PEPAL preparado com mil e quinhentos estágios, as rescisões por mútuo acordo nas autarquias, também estão aqui previstas requalificações e um conjunto de matérias importantes no que diz respeito a ajustamentos que ainda vão ser feitos em matéria de IVA, de IMI e de IMT, portanto, pelo exposto como disse não acompanho esta tomada de posição, não concordo com a grande maioria do que aqui vem



4
M.C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

expresso e dizer que perdeu atualidade com assinatura que foi feita entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses que representa todos os municípios entre os quais o nosso, até temos representante, e o Governo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, não podemos aceitar esta narrativa que de forma sistemática imputa ao Governo, nomeadamente ao Governo do PS, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais anterior. Estou a falar da anterior que é do que se fala no documento, insistir nesta das transferências do Governo central que não estão a ser cumpridas é falso, não é rigoroso porque a Lei das Finanças Locais tem uma chamada cláusula travão que impede mesmo que cresçam os passivos com domicílio fiscal na nossa circunscrição territorial, a lei- travão impede que as transferências aumentem impõe 5%, ou seja, não pode haver uma diminuição superior a 5% é isto que tem acontecido, as receitas não crescem porque a lei- travão impede que isso aconteça, e por falar em não cumprir a Lei das Finanças Locais eu penso que quem não cumpriu a Lei das Finanças Locais na íntegra foi o Município do Seixal, porque a Lei das Finanças Locais também impõe o princípio da estabilidade orçamental, também impõe um dever de transparência orçamental que impõe aos municípios que prestem de forma acessível e rigorosa informação sobre a sua situação financeira e será que apresentar resultados líquidos no exercício quando os custos são superiores às receitas é informação rigorosa? Não me parece, e porque é que também não respeitaram o princípio programático da Lei das Finanças Locais da promoção da sustentabilidade local? Concedendo benefícios e isenções fiscais das receitas dos impostos nomeadamente da Derrama, taxa reduzida ou devolução do IRS ao sujeito passivo? E porque é que não cumpriram os princípios orientadores do artigo de indemnização de custos diretos e indiretos, garantia de uma distribuição equilibrada de custos, prevenção da excessiva concentração temporal da amortização, não exposição a riscos excessivos? Não creio que isso tenha sido cumprido. E por acaso respeitaram o limite do endividamento líquido municipal previsto também na Lei das Finanças Locais que não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos? E será que cumpriu a redução no ano subsequente de 10% do montante que excede o seu limite de endividamento? Creio que também não cumpriu. E será que levou à Assembleia Municipal um plano de regularização de débitos quando os débitos atingem 1/3 dos créditos do município? Será que apresentou esse plano de regularização à Assembleia Municipal para ser cumprido no prazo de um ano? O município chegou a dever o prazo de pagamento aos fornecedores de 500 dias. E será que cumpriram também o comando da mesma lei que obriga o reequilíbrio financeiro municipal quando vieram dizer que o desequilíbrio financeiro do município era conjuntural quando era evidente que era estrutural, mais que não fosse pela dívida à ADSE, dívidas com mais de 3 meses, automaticamente estávamos perante um desequilíbrio financeiro estrutural e dívidas superiores a 50% das receitas totais do ano anterior? Será que isto foi cumprido? Também não creio, o município chegou a dever 100 milhões de euros. Por isso não me parece que seja rigoroso estar a imputar o incumprimento desta lei aos Governos do PS. Para concluir, também não me parece bem insistir na revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, e porquê? Porque a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso impede que se faça aquilo que se fez aqui durante muitas anos que é aprovar sistematicamente orçamentos empolados, não é? Permitiam a realização de despesa para além da efetiva capacidade de efetuar pagamentos. Por isso nós não podemos aprovar esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, cumprimentando os vereadores que estão pela primeira vez sentados nesta nossa bancada a Senhora Dr.^a Leonor Oliveira que já conheço há uns anos e o Senhor Brázio que não conheço pessoalmente, mas já o conheço um pouco destas lides autárquicas em que me venho debatendo há alguns anos.

No que diz respeito a esta tomada de posição dá-me uma vontade de dizer como dizia aquele anarquista quando chegava a um país novo e perguntava "*hay gobierno, soy contra!*". Comigo, passa-se a mesma coisa. Em certas situações que venham deste Governo objetivamente eu tenho sempre esta posição de princípio, sou contra! Porque a prática deste Governo ao longo destes últimos três anos tem demonstrado de que lado é que está e eu não estou desse lado, mas nem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

tenho dúvidas se estou em cima do muro ou não estou em cima do muro, estou do outro lado objetivamente e como tal sou contra, mas estando do outro lado, tenho sempre e quero continuar a ter uma visão analítica e crítica das situações.

No que diz respeito a esta situação eu gostaria de facto de algumas vezes e já tenho comentado isto nas reuniões de câmara que houvesse alguma preocupação de nós alargarmos a discussão sobre algumas questões que dizem respeito ao município que muitas vezes não falamos e depois aparecem aqui, não falamos internamente sobre este Fundo de Apoio Municipal nunca houve uma discussão um pouco entre nós porque este fundo vem sendo discutido há uma série de tempo, mas nunca houve uma discussão acerca do mesmo para percebermos a sua importância, dos caminhos que ia percorrendo, das situações que poderiam vir a ser favoráveis ou não e, portanto, essa é uma das situações que me desagrada e que depois subitamente aparece aqui esta tomada de posição com um conjunto de números, de situações, que eu conhecia um pouco mas não conhecia para um debate interno dentro do município e principalmente dentro da vereação. O que acho que era importante existir, passando agora a umas situações de facto, expressei críticas no momento oportuno acerca da gestão da câmara quando nós discutimos o PCO e na altura tomei uma posição muito clara e assumi publicamente a todos os níveis o que criticava na gestão da câmara. Essa discussão foi feita o Plano de Consolidação Orçamental foi aprovado e está neste momento em vigor. Cada vez que existam, naturalmente, situações que digam respeito a isso, com relatório e contas do exercício e situações disso, voltarei à carga. Entendo que neste momento sobre esta tomada de posição não é isso que me apraz registar sobre a mesma não querendo eu deixar de reforçar que quando se fala aqui nos Governos anteriores e fala-se dos governos do PS, PSD e CDS e também temos a situação que esses Governos em termos da boa gestão que tiveram deixaram o país da forma em que está. Portanto, quando se acusam determinadas estruturas convém pensar que estes Governos sem dúvida nenhuma pela sua margem de gestão levaram ao ponto em que o país está com uma dívida insustentável e que neste momento sobre quem é que está a recair o pagamento dessa dívida? Sobre as populações e os mais desfavorecidos como sempre. Portanto, esta questão que estava aqui enunciada de que a câmara subscrevia a tomada de posição assumida pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, acho que sim até porque como diz aqui Fundo de Apoio Municipal nesta tomada de posição do Conselho Metropolitano, era considerado um fundo importante para os municípios que para além do PAEL se viram obrigados a recorrer a empréstimos para reequilíbrio financeiro com taxas de juro muito elevadas no mercado que é o nosso caso. Nós em função do PCO tivemos que constituir empréstimos com taxas de juros na ordem dos 6% e aqui era dito claramente que este Fundo de Apoio Municipal, e bem, apoiaria e ajudaria municípios que para além daqueles que recorreram ao PAEL tiveram que recorrer a empréstimos e como diz a seguir o Fundo de Apoio Municipal deverá permitir estes empréstimos a soluções com taxas mais reduzidas claramente e eu estou perfeitamente de acordo com esta situação e na altura quando discutimos o PCO e os empréstimos tomei posição acerca do mesmo. Naturalmente eu não tenho canais de comunicação tão próximos com o Governo como tem aqui o meu colega de bancada, Senhor Vereador Paulo Cunha que já tem na mão o documento que foi aprovado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, que eu sabia que tinha acontecido mas não tinha conhecimento integral em função do conteúdo que está aqui apresentado, da tal relação que tinha passado para 50/50. Aqui esta tomada de posição exige que a participação negocial da ANMP no quadro da constituição do FAM se realize no respeito pelas deliberações do XXI.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não sei até que ponto é que aquilo que estava contido nestas deliberações que foi contemplada ou não neste novo acordo que segundo foi dito pela comunicação social já foi feito entre o Governo e a ANMP, mas claramente eu entendo e as posições que já tinha aqui há alguns tempos abordado quando falámos sobre problemas financeiros da autarquia, disse claramente que é fundamental que exista uma nova Lei das Finanças Locais e que contemple um conjunto de questões que estão aqui elencadas com as quais naturalmente eu concordo, visto que sem dúvida nenhuma as alterações que vão existindo nas vidas reais das autarquias, neste momento aquilo que foi fonte de receitas e podemos falar a seguir durante muitos anos e há estudos que dizem que durante anos para a grande maioria das autarquias, 40% do seu orçamento vinha de toda a envolvência do imobiliário, desde imposto de



ajh
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

transações, desde IMI etc.. E sabemos neste momento que essas receitas entraram e vão continuar porque já não iremos ter mais, naturalmente, todo um crescimento em termos imobiliários como se teve e portanto toda essa situação que foi fonte de receitas principais na ordem dos 40% do orçamento desapareceram e naturalmente há que ter um cuidado em reformular a Lei das Finanças Locais para que as autarquias não entrem neste estado de rutura financeira como algumas vão entrando.

Sem dúvida nenhuma que esta posição que é aqui colocada de manifestar total responsabilidade pelos municípios que estão em rutura financeira, eu tenho total solidariedade, agora uma das coisas que disse na altura própria, e isso não me inibe de avaliar criteriosamente se a gestão que cada um dos municípios foi corretamente desenvolvida sou solidário com as situações que têm que ser resolvidas mas também sou solidário que terá que ser feito uma avaliação e uma análise a determinadas questões que muitas vezes por não terem sido as mais corretas levaram a que o município chegasse a situações de rutura financeira e portanto não é só dizer sou solidário, mas claramente que tem que haver cada vez mais uma preocupação de uma gestão cada vez mais eficiente e racional dos municípios de maneira a não se continuar a entrar em processos de rutura financeira. Para isso a nova Lei das Finanças Locais é também um forte elemento que tem que ser completamente levado à prática e tem que ser discutido em profundidade. Sabemos que as alterações são grandes em termos daquilo que era o orçamento das autarquias e não podemos continuar a assobiar para o lado e ver que estas situações vão naturalmente criando dificuldades acrescidas ao funcionamento das mesmas, e por isso a discussão sobre uma nova avaliação das Finanças Locais deve estar em cima da mesa e como tal não tendo mais nada acrescentar para além destas observações não deixarei de assumir que apoio esta tomada de posição sobre esta proposta de lei.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre esta tomada de posição eu começaria por me desviar e dizer-lhe que esta tomada de posição para mim é um indiciador de um problema mais grave, e eu vou ser claro, o Vereador Luís Cordeiro dizia há bocadinho que isto chegou a uma rutura financeira, isto não chegou a rutura financeira, ainda está aí meu amigo, e esta tomada de posição para mim é indiciador disso, esta tomada de posição revela que a câmara está a começar a mostrar de novo as dificuldades que estão lá mas que estão escondidas, porque o plano de saneamento financeiro só serviu para pagar as dívidas de fornecedores, mas a complexidade financeira e as dificuldades continuam bem prementes e aqui esta tomada de posição vem-nos dizer muito levemente que isto vai para o futuro. No próximo ano vamos ouvir falar muito destas matérias, vem falar aqui de € 4.477.277,00 que seria o que o Fundo de Apoio Municipal daria a esta câmara durante três anos. É insuficiente, então vamos para outra matéria e depois analisarei isto melhor. Peço desculpa, o Conselho Metropolitano diz aqui também que subscreveu a tomada de posição que aqui traz hoje, mas eu pergunto ao Senhor Presidente se nessa tomada de posição houve efetivamente o mesmo tipo de redação? Ou seja a tomada de posição com certeza não ataca os Governos do arco governativo, todos estiveram de acordo nessa tomada de posição com certeza, portanto, não haveria aqui estes princípios da alteração que o Senhor Presidente começa a apresentar, que faz ataques consecutivos aos governos do PS e do PSD, e eu parece-me que relativamente a estas tomadas de posição o Senhor Presidente não quer mesmo o nosso apoio, porque se quisesse não entrava por estas linhas de orientação, aliás, eu tenho estranhado muito que ultimamente, principalmente, nos últimos dois meses as suas tomadas de posição se tenham invertido, porque até aqui nós achámos que o Senhor Presidente estava com uma linha nova orientadora, de alguma forma aglutinadora de ter outras forças políticas a participar, desde há pouco tempo para cá inverteu completamente a sua forma de escrever e portanto tem-nos relegado, ou seja, não quer efetivamente que nos pronunciemos favoravelmente em relação a estas matérias. Se o Senhor Presidente de alguma forma estiver na iminência de corrigir alguns destes pormenores da tomada de posição nós podemos repensar como vamos votar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta a alguns comentários referiu que gostaria de dizer ao Senhor Vereador Paulo Cunha que não concorda com quase nada, mas isso já é normal o senhor vereador não concordar com quase nada da Câmara Municipal. Já é normal



ylt. / 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

concordar com quase tudo do Governo, para dizer que de facto esta tomada de posição veio fora de tempo por causa do acordo de 8 de julho. Eu referi na minha intervenção que o problema se mantém, independentemente de ser 70/30, 50/50, 10/90 seja qual for a repartição o problema é que o Fundo de Apoio Municipal não é efetivamente um instrumento de recuperação financeira das autarquias. Essa é que é uma questão de fundo e, portanto, quando se diz que os municípios do país devem mudar de vida, eu acho que o país é que deve mudar de Governo. Temos posições opostas, mas para dizer que mesmo relativamente à participação, em vez de 70/30 ser 50/50, mesmo assim o valor será perto dos 3 milhões e meio de euros, é uma situação que de facto penaliza os municípios, e quando ouvimos o PS que muito espantou com a sua intervenção de hoje, porque afinal nas outras autarquias o PS votou sempre a favor deste tipo de posições contra o Fundo de Apoio Municipal, mesmo no Conselho Metropolitano. Hoje tem uma situação inversa, preferiu atacar o Município do Seixal em vez de atacar o Governo e o Fundo de Apoio Municipal. Se nós também estamos com dificuldade, e é verdade não dizemos que não estamos com dificuldades, esta situação de estar a pagar para a austeridade de outros, não só pagarmos as nossas dívidas e agora ainda temos que pagar as dívidas dos outros, é uma situação irracional e, portanto, estamos em posições opostas. O Senhor Vereador Paulo Cunha defende o Fundo de Apoio Municipal, defende mais austeridade para as populações, mais austeridade para as autarquias nós pensamos que existia outra forma e uma alternativa para abordar o problema.

Em relação ao PS eu gostava também de dizer que em primeiro lugar o seu a seu dono, a primeira personagem política que eu vi introduzir o conceito de narrativa foi exatamente a mesma personagem política que colocou o país no estado em que estamos, o Eng.º José Sócrates. E também para dizer que quem não cumpriu o princípio de estabilidade orçamental, quem não cumpriu os princípios de estabilidade da dívida, daquilo que está estabelecido com o estudo rigoroso, de quem portanto colocou o país na posição miserável em que está, de facto também foi exatamente o Governo do PS. Agora querer esquecer isso, compreende-se que António Costa queira, mas José Seguro trouxe-o para o debate do dia. É, de facto, preciso não esquecer que foi o Governo de José Sócrates e com todos aqueles que o acompanham e agora estão do lado de António Costa que trouxeram o país até aqui, e tem razão é verdade, eu compreendo que o PS queira esquecer isso mas há coisas que não se esquecem e esta maldade feita à população do país e também aos municípios não a podemos esquecer, tal como não podemos dizer que quem criou, quem aprovou a Lei das Finanças Locais anterior, a de 2007, foi exatamente António Costa, que criou a Lei das Finanças Locais e que agora vem dizer que de facto esta lei não serve os municípios. Temos já uma nova Lei das Finanças Locais, a 73/2013 e eu concordo com o Vereador Luís Cordeiro, é preciso uma nova Lei das Finanças Locais mas que dê cumprimento estes cinco ou seis pontos que nós colocámos, isso sim seria uma alternativa viável ao nosso quadro atual.

Sobre o desafio do Vereador Eduardo Rodrigues eu gostava de dizer que nas tomadas de posição tentamos ser corretos na avaliação, e justos. Dir-me-á se não foi o PS que começou com os planos de estabilidade e crescimento dos PEC's que não trouxeram nem estabilidade nem crescimento, antes pelo contrário e, portanto, nós nesta tomada de posição em concreto, colocámos esta questão. O meu gabinete e a escrita continuam os mesmos, não há aqui alterações apesar de estar sempre disponível para poder ver convosco alterações que permitam a viabilização das tomadas de posição por mais vereadores, e interessava-me de sobremaneira que o PS pudesse votar a favor, até porque nas Câmaras de Almada, Palmela e no Conselho Metropolitano, isso aconteceu.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, serei com certeza sintético, Senhor Presidente, só para lembrar uma coisa, há princípios como, por exemplo, o princípio neste momento da União Europeia que também assenta na participação de outros países e é um princípio de solidariedade, ou seja, os países recebem, pagam e recebem, aqui também iria acontecer a mesma coisa, não é pela participação isto tem a ver com o princípio, ou se aceita o princípio ou não se aceita, e em termos de solidariedade intermunicipal e neste caso também com o Estado parece-me que há um princípio perfeitamente aceitável.



27.6.14

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, então o princípio, senhor vereador, as dívidas do BPN deviam ser distribuídas por todas as empresas privadas da banca por exemplo, é solidariedade, estou de acordo que se faça isso a todas as esferas da economia, para todas as esferas em termos nacionais que se faça isso, há uma empresa de padaria que tem uma dívida, então sim senhor peça um esforço às padarias. Isto não pode ser visto com essa visão parcelar e completamente arcaica do que devem ser os instrumentos. As autarquias são Estado, têm uma missão muito importante a desenvolver, não são mercearias, com todo o respeito que eu tenho pelas mercearias, mas percebeu o que eu quis dizer?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, percebi e fiquei atónito. Deixe-me dizer-lhe o seguinte, se o Partido Comunista fosse Governo então presumo que não haveria nenhuma participação de Portugal, em termos financeiros, para a União Europeia. Para além do mais faz-me muita confusão essa argumentação vinda de alguém do Partido Comunista que deveria assentar em princípios de solidariedade. Mas era importante dizer que o que está aqui em causa não é a participação que cada município tem de dar para este fundo, é o que é que este fundo depois permitirá para todos os municípios para além de todos os outros argumentos que eu há pouco deduzi, nomeadamente, a possibilidade que de se recorrer a empréstimos, uma intervenção mais direta e de apoio à população caso haja necessidade de uma reestruturação ou de uma situação estruturalmente debilitada de um município.

Para concluir, reforçava aqui que quando eu disse que temos de mudar de vida é todo o país que tem que mudar de vida, tem que começar a encontrar novos desafios, novos paradigmas e esta solução parece-me perfeitamente adequada tanto mais que o Governo foi de encontro àquilo que as autarquias neste momento reivindicavam e o espanto do Senhor Presidente relativamente à ausência do voto do PS se calhar deve-se ao seguinte, é que o PS até ao dia 8 estava contra, mas foi a Associação Nacional de Municípios Portugueses que conseguiu um conjunto de aproximações das suas posições que estão aqui expressas no atual documento que habilidosamente o Senhor Presidente foi omitindo do seu discurso foi esquecendo que não houve acordo nenhum antes do dia 8, eu perguntava-lhe quando é que foram as votações aqui na área metropolitana de Lisboa? Era o que mais faltava o PS, não tenho que ser seu defensor, mas ter que votar exatamente como nas outras autarquias votam, isso era o que mais faltava, eles têm que falar no interesse do Município do Seixal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, referiu que se o PCP fosse governo em Portugal havia respeito pela Constituição da República Portuguesa, ela seria com certeza a lei magna em Portugal e dela imanariam as outras leis e, portanto, isto para dizer que o PCP é a favor como é evidente do princípio da solidariedade o problema é que a Lei das Finanças Locais não respeita o princípio que está consagrado na Constituição da República Portuguesa que é o princípio da repartição das receitas do Estado e como não respeita, toda a construção da Lei das Finanças Locais vem consagrar um regime que é um regime injusto para as próprias autarquias e para as respostas que as autarquias têm de dar ao nível das suas competências. Não é por falarmos com uma voz mais doce que passamos a ter razão, nem por fazermos comparações que são absolutamente incomparáveis com a União Europeia que as coisas passam a ser comparáveis e, portanto, claro que o Senhor Presidente estava a caricaturar também na comparação que aqui fez, como é evidente, porque a comparação com União Europeia relativa ao princípio da solidariedade que aqui se quer aplicar aos municípios merece como é evidente uma caracterização do tipo de um princípio da solidariedade entre outra coisa qualquer, como de uma corporação ou de outra questão qualquer, porque a questão central é que nós precisamos de uma Lei das Finanças Locais em que o Estado assuma claramente o princípio da repartição das receitas do Estado. A questão central é que as pessoas pagam impostos cada vez mais altos e o que acontece é que as autarquias têm cada vez menos receitas do Estado e têm cada vez mais funções e, portanto, há aqui qualquer coisa nesta lógica que não está bem, há aqui uma lógica que não é correta nem é uma lógica de descentralização administrativa nem é uma lógica de auxílio às populações, é de desmantelamento do serviço público.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

O Senhor Vereador Marco Fernandes, aquilo que o Vereador Paulo Cunha disse eu não diria melhor, o PS do Seixal defende os interesses do Seixal ponto. Podemos ter linhas orientadoras comuns com os restantes eleitos nas restantes autarquias do distrito de Setúbal do país etc., mas temos a nossa independência. Senhor Presidente como é que quer que votemos a favor algo que imputa ao PS, ao Governo do Eng.º José Sócrates o não cumprimento da lei? Está aqui a acusar um governo do PS de que não estava a cumprir a lei, e nesta Lei das Finanças Locais quantas vezes o município não cumpriu a lei? Muitas! E refere mais uma vez que a situação se agravou, a situação já estava grave com os sucessivos PEC's. Continuo achar que os PEC's podiam ter salvado o país, eu continuo achar que o PEC IV podia ter sido uma solução se tivesse sido aprovado e se o PCP tivesse votado favoravelmente e não tivesse feito cair o Governo. O Senhor Presidente escusa de explicar que foi coerente e votaram os PEC I, II, III e IV, sempre contra, nesta linguagem bélica que até alteram o nome do memorando de entendimento da Troika pelo Pacto de Agressão da Troika, isto aqui Senhor Presidente vai-me desculpar isto é que é uma linguagem arcaica e bélica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que estão colocadas as questões, não chegámos a um consenso, é assim mesmo em democracia, nem sempre é possível então propunha que pudéssemos votar a tomada de posição nos exatos termos em que ela foi proposta. O PS votará contra, o PSD votará contra e o Bloco de Esquerda favoravelmente, pois bem a tomada de posição contra a criação do Fundo de Apoio Municipal foi subscrita pelos vereadores eleitos pela CDU e pelo Bloco de Esquerda.

Continuando o período antes da ordem do dia, queria colocar uma questão relacionada com a privatização de empresa EGF e os seus impactos na Amarsul. Tal como já tinha informado a Câmara Municipal e os senhores vereadores, o município estava a preparar uma ação judicial de forma a salvaguardar os interesses dos munícipes do concelho e também da região, e gostaria de informar que na passada segunda-feira dia 8 de julho colocámos uma ação de impugnação para a suspensão do processo de privatização da EGF e na terça-feira colocámos uma providência cautelar de alteração aos estatutos da Amarsul, portanto, são duas peças jurídicas, uma ação de impugnação e uma providência cautelar, que depois irão dar sequência também a uma nova ação de impugnação. Porquê duas? Porque de facto uma é relacionada com o processo em si, com a abertura do concurso e com o processo de concurso, e a outra tem a ver com a alteração dos estatutos da Amarsul que foi uma outra alternativa legislativa e por isso essas duas iniciativas judiciais. Mas informo que tenho conhecimento que também o Município de Loures avançou já com uma ação do género ontem, o Município da Moita avançou também com uma outra ação e já anteriormente cinco municípios do Norte do país tinham também avançado com providência cautelar que tinha sido aceite. Os municípios da margem sul estão a tentar proteger ao máximo o que é o património público, o que é o serviço público na recolha de resíduos, na expectativa justa que temos que a Amarsul, a nossa empresa de valorização de tratamento de resíduos, se mantenha na esfera pública.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o PS congratula a Câmara Municipal pela iniciativa em sinalizar o dia 29 de junho como o Dia Municipal do Bombeiro, que já acontece há cerca de 12 anos, porém permitem-me que partilhe o seguinte, a opção em sinalizar este dia em Fernão Ferro parece-nos que não foi muito feliz e porquê? Ora bem, isto tem a ver com o descontentamento que a população tem relativamente à promessa que não passou disso mesmo relativamente à construção do destacamento dos bombeiros em Fernão Ferro. Eu e o Vereador Eduardo Rodrigues estivemos no local e optámos por ficar junto da população e foram vários os comentários dos transeuntes, que ficaram algo surpreendidos com o evento e perguntavam se finalmente iria ser construído o tal equipamento, até esperançados que essa promessa fosse avante. A população de Fernão Ferro está efetivamente saturada de promessas, são várias e passo aqui a citar, nomeadamente, o pavilhão desportivo, o então Vereador Joaquim Santos em 31 de janeiro de 2011 e na qualidade de Vice-presidente também na altura disse ao Setúbal na Rede o seguinte "A Câmara Municipal do Seixal prevê para este ano, o início da construção do pavilhão desportivo em Fernão Ferro, estando a obra concluída a 2013" e explica esta



4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

necessidade porque a zona em questão carecia de um equipamento de género. Onde é que está o pavilhão? Não existe. Outra promessa, cemitério municipal, que data já das eleições de 1997, onde é que está o cemitério? Nada. Depois veio o destacamento dos bombeiros que era para ser uma realidade em 2011, mas já estamos em 2014 e nada. Bem, mas também para que o Senhor Presidente não fique sozinho relativamente a promessas já o seu antecessor, Alfredo Monteiro, também era perito em promessas e recorro que no dia 29 de maio na Associação dos Redondos e no âmbito do Fórum do Seixal 2009, vem ele declarar, *“vamos abrir em junho o concurso público para a construção da nova escola”*, parece que se perspectiva finalmente a inauguração da escola mas foram nove anos desde a promessa até à inauguração, depois mais à frente diz que a junta de freguesia, associação dos bombeiros do concelho do Seixal, o projeto para o destacamento dos bombeiros de Fernão Ferro e teremos então condições para abrir o concurso, abriremos também em breve o concurso para a execução do projeto do pavilhão desportivo da freguesia. Outra nota também, é que o Presidente da Junta de Freguesia também veio reforçar as declarações do Senhor Presidente, e relativamente aos bombeiros até foi fixado um *outdoor* na zona onde iria ser construído, isto foi em 2009, o que é mais interessante vem a seguir, que em 2013 o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Pereira, veio dar o dito pelo não dito e já no fim do seu mandato veio a público defender uma proposta do PS, que era reforçar o quartel dos bombeiros da Quinta do Conde no sentido de suporte de apoio a todas as emergências também da freguesia de Fernão Ferro, claro mediante acordo de entendimento entre as autarquias de Sesimbra e Seixal e também em sintonia com o comando distrital operacional do socorro. O PS também concorda que a Câmara invista também nas obras novas, instalações ali em Amora, esta promessa ficou pelos vossos programas eleitorais, agora no dia 29 de junho vem o Senhor Presidente da Câmara desenterrar o assunto e vem novamente falar que então afinal o destacamento dos bombeiros sempre é necessário, bom então em que é que ficamos? A Câmara e o executivo da Junta de Freguesia têm que se entender. Qual é o objetivo? É realmente enganar a população? É confundir a população? Acho que isto tem que ser definido. Sei que o Senhor Presidente vai-me dizer que estes equipamentos são da tal responsabilidade do Governo, efetivamente também são da responsabilidade do Governo mas também é uma meia verdade, também são da responsabilidade da autarquia, nomeadamente, o cemitério e o pavilhão. Portanto, há uma corresponsabilidade e nas diligências a efetuar para obter o financiamento o que acontece em Fernão Ferro, aliás não acontece só em Fernão Ferro, estas promessas também existem nas outras freguesias e das quais essas promessas que são da vossa competência e responsabilidade e que ficaram na gaveta. Gostaríamos de saber se estes investimentos, se estes projetos, fazem parte da futura agenda municipal e também qual é posição então relativamente ao destacamento dos bombeiros em Fernão Ferro.

Outra situação que eu também gostaria aqui de saber é a situação relativamente às modalidades praticadas, aliás na última reunião já foi aqui falado o assunto, se a Câmara já tem alguma solução para esta situação das modalidades praticadas no pavilhão da Quinta dos Franceses?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, a primeira nota que gostaria de deixar tem a ver com a alteração do horário desta reunião, não posso deixar de manifestar alguma estranheza por esta alteração, aliás, é um precedente que se abre do meu ponto de vista perigoso e complicado, e às vezes deixo a questão assim no ar e se esta manifestação fosse feita por algum sindicato aqui contra, por exemplo? Da forma como a Câmara está a gerir o município? Também alterávamos para os trabalhadores poderem participar? Sendo com um sindicato do PSD sendo uma manifestação espontânea, vamos ver se a Câmara tem a amabilidade de alterar o horário do trabalho da reunião para as pessoas terem de manifestar livremente a sua opinião.

A outra questão também se prende um bocadinho com a minha antecessora que aqui colocou o pavilhão do Seixal, apesar de tudo deixo uma questão mais concreta, foi prometido pelo Senhor Presidente e Vereador, foi referido pelo Senhor Vereador que iria haver uma reunião com uma associação penso que dos pais de hóquei em patins que tinham colocado questões à Câmara Municipal e tinham mandado também para nós no dia 9/07. Gostava de saber se essa reunião se efetuou ou não e quais foram os resultados dessa reunião, claro que para além dessa questão também deixo a mesma que a vereadora, quais as soluções que a Câmara tem para as atividades



g.c.t. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

que estavam a ser feitas naquele pavilhão uma vez que o mesmo neste momento até já foi entregue, não sei, aos novos donos.

Uma terceira questão, e felicitar também a Câmara pela iniciativa do hospital no passado domingo, apesar da chuva realizou-se e teve a presença de todos os partidos representados nesta Câmara nessa iniciativa, agora a pergunta é, se o senhor ministro já respondeu ao pedido de audiência? Parece-me que neste momento é por aí que as coisas devem começar em termos formais, claro que isto tem um impacto imediato todos viram nas notícias, saíram em vários jornais a própria população foi mobilizada para um assunto.

Por fim, não temos aqui o Senhor Vereador Joaquim Tavares mas aquela senhora que veio aqui levantar a questão do carro que ficou incendiado por via dos ecopontos, eu recebi-a esta semana, continua sem ser resolvida, a companhia de seguros da Câmara Municipal passou a responsabilidade para a Amarsul, esta não passando a responsabilidade para a Câmara Municipal também não se responsabiliza, o próprio seguro dela evidentemente também não se responsabiliza, mas há uma questão que nunca foi respondida, quem é o responsável da colocação dos ecopontos? Quem é o decisor final? É um acordo entre a autarquia, porque assim poderia ser, e a Amarsul?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, eu tinha aqui duas questões para colocar no período antes da ordem do dia que tinham a ver claramente com a seguinte situação, na última reunião de Câmara eu falei aqui um pouco numa situação que era dentro das políticas intermunicipais que eu apoio e sou um forte defensor, e trouxe aqui a questão das obras intermunicipais que estavam a ser desenvolvidas na ETAR da Quinta da Lomba, em Corroios. Aproveitando esse andamento dessas questões de políticas intermunicipais não podia deixar de referir duas áreas que acho que seriam importantes em que estas políticas intermunicipais tivessem maiores desenvolvimentos. Estou-me a referir claramente e como exemplo muito concreto no que diz respeito a uma política intermunicipal em termos culturais e refiro aquele que é a nível nacional, inclusivamente deverá ser o maior e a nível internacional também, cada vez mais que é o Festival Internacional de Teatro de Almada e que eu verifico que há um conjunto de sessões desse mesmo festival que são desenvolvidos por exemplo em salas de espetáculo em Lisboa concretamente no Teatro Nacional Dona Maria II, no Centro Cultural de Belém, no Teatro de São Luís, na Culturgest, no Maria Matos. Deixo aqui um repto, se um espetáculo desta importância que tem uma divulgação internacional de tal dimensão não seria interessante que dentro de uma política intermunicipal concretamente no que diz respeito à área da cultura que sem dúvida nenhuma espetáculos integrados no Festival Internacional de Teatro de Almada não viessem a ser desenvolvidos em salas dentro do concelho do Seixal, era uma forma de criar uma relação intermunicipal de grande proximidade e naturalmente permitir que um evento desta dimensão e desta notoriedade começasse a ganhar raízes no nosso concelho que penso, seria enriquecedor para o mesmo.

Dentro dessa política intermunicipal também fiquei um pouco surpreendido, por exemplo, realizou-se e, agora refiro-me concretamente à área desportiva, realizou-se há pouco mais de uma semana um torneio interassociações de jovens de futebol, chamado Torneio Interassociações Lopes da Silva e que foi desenvolvido só em campos de futebol de jovens no concelho de Almada, é também uma área que acho que em termos de política intermunicipal deveríamos ter conseguido granjear e trazer alguns desses jogos que foram disputados por associações em todos os distritos a nível do país e que se realizou concretamente em Almada.

Não deixo de referenciar, tendo nós no nosso concelho o centro de estágios do maior clube nacional e de maior importância direcionado claramente ao futebol jovem e nesse campo na sequência dessa importância que é de realçar era extremamente de saudar que numa política intermunicipal, que volto a dizer traria dividendos para o nosso concelho, que um evento desta dimensão e que juntou centenas de jovens de todo o país pudesse naturalmente ter alguma cobertura também aqui no nosso concelho. São duas áreas concretas que eu acho que, sem dúvida nenhuma, se poderá fazer um trabalho interessante.

Por outro lado queria abordar aqui uma situação que saiu à liça nos últimos dias e que não deixa de me preocupar, que é a de que o Ministério quer escolas municipalizadas já no ano letivo de 2014/2015, mas neste momento dentro das escolas do 1º ciclo essa situação de uma certa forma



eght. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

existe concretamente com as vertentes em termos dos equipamentos e em termos dos trabalhadores não docentes dessas escolas mas, no entanto, aquilo que me aparece aqui com uma proposta e segundo é indicado existiram já uma série de concelhos, alguns 16, que andam em negociação com o Ministério das Educação e fico um bocado pasmado com algumas demonstrações de um enorme entusiasmo pela ideia. Fico preocupado porque aquilo que se quer e a proposta que está por trás não é simplesmente colocar competências no foro dos municípios, isto é afetar competências do Estado para os municípios não fazendo depois a maioria das vezes chegar as verbas e os elementos financeiros associados. Mas para além destas duas áreas, como sejam os equipamentos dos trabalhadores não docentes, existem outras duas que essas sim são completas novidade e me deixa muito preocupado, por um lado ainda não é este ano que a possibilidade da contratação dos professores possa vir a ser feita a nível municipal.

Depois temos uma outra situação que para mim é de uma gravidade como esta, que acabei de dizer da contratação dos professores, que é a hipótese dos municípios assumirem as responsabilidades na definição da oferta curricular. Eu fico um pouco surpreendido com isto, vamos poder dizer se teremos cursos para a área do turismo ou da restauração? Mas que caminho é que vamos percorrer? Depois a pergunta que se faz é será que isto é negociado município a município temos um município aqui que administra as escolas até ao 9º ano e do secundário e o município ao lado não administra? E depois o município que administra as escolas diz "bom administro só desta área e não administro a outra", então quem define isso? Como é que eu como pai assistirei de livre e espontânea vontade que fica ao arbítrio de um presidente da câmara dizer que curso é que o meu filho vai fazer? Mas para onde é que vamos caminhar? Não, desculpem isto é a completa anarquia, eu fico pasmado com esta situação e acho que sem dúvidas nenhuma isto merece uma discussão muito profunda porque neste momento existem já pelo menos 16 municípios, e alguns concretamente por aquilo que é dito, Matosinhos, Óbidos, Constância, Águeda, Oliveira do Bairro, Cascais, que parece que estão completamente a franquear a porta para que no próximo ano letivo esta situação seja uma realidade. Não consigo compreender como é que hajam presidentes de câmara que tenham a ousadia de se sentir com os conhecimentos e competências necessárias para definir aquilo que é a oferta curricular a desenvolver no seu concelho, mas a que propósito?

Em termos da contratação dos professores se o município contratar para aquele concelho menos que agora o ministério contrata, isto é, conseguir rentabilizar o número de professores na escola terá um ganho, terá uma receita, porque como segundo o estudo diz por cada professor colocado o Ministério da Educação tem um custo de 25 mil euros/ano, se uma câmara conseguir reduzir no seu concelho o número de professores em 10 quer isto dizer que o Ministério da Educação teria uma redução de despesas de 250 mil euros e a autarquia receberia 50% disto, ou seja, 125 mil euros. Não imaginava que estaríamos a caminhar para um país destes, isto é de facto uma coisa inacreditável numa área somenos importante que é a área da educação, mas claro aquilo que é a questão da escola pública porque isto entronca-se sempre com a escola pública, porque o que querem fazer é transformar a escola pública num alforge como umas décadas atrás na formação de quadros de trabalhadores para as empresas, não lhe dar condições para que elas tenham uma progressão clara em termos de formação como cidadãos, mas claramente dar-lhes uma formação na área da restauração, sim porque esta questão de o Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos dar a restauração porque como tem a lota de pesca e como faz muito peixe grelhado como tal passaremos a ter cursos de assadores de sardinhas que é aquilo que de facto o país precisa em quantidade industrial. E o resto? A formação intelectual e cultural e cívica para quê?

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, numas notas breves, sem dúvida de destacar a iniciativa em defesa do hospital do Seixal apresento-lhe os meus parabéns correu tudo muito bem, o esforço da população e do município foi grande perante as circunstâncias do tempo.

Sei que já falou aqui da distribuição de água em alta de Fernão Ferro, é uma obra que, sem dúvida nenhuma, é necessária e urgente efetuar e uma vez que o Senhor Presidente até mora em Fernão Ferro seria bom que ouvisse um bocadinho as pessoas pela rua, nos últimos tempos tenho ouvido consecutivamente que a água está cada vez com menos pressão e as pessoas queixam-se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

muito, principalmente ao final do dia, com o aproximar do verão com certeza as coisas se irão agravar. Relativamente a esta matéria eu não ouvi o que disse sobre este projeto mas gostaria de voltar a ouvi-lo para saber se tem previsões ou o que é que está a pensar fazer quanto a isto.

Por outro lado quero alertar mais uma vez e não queria fazê-lo, mas pelos vistos tenho que o fazer, a recolha de lixo continua a não ser efetivada nem com qualidade nem com quantidade. Pessoalmente na rua onde habito na terça-feira não foi recolhido o lixo, ontem ligaram-me várias pessoas que de alguma forma sabem que tenho ligação à Câmara e fizeram referência que também ontem quarta-feira noutras ruas não foi recolhido o lixo, isto urge tomar posições, das duas uma ou a recolha de lixo porta a porta passa para um dia e assumimos todos isso e a Câmara distribui caixotes maiores para podermos condicionar o lixo ou então terá que efetivamente cumprir com aquilo que foi estipulado que é a passagem de dois dias. Se tiver o cuidado de ao sair daqui passar pelas ruas de Fernão Ferro vai perceber que os lixos começam-se a espalhar pela rua, infelizmente depois as pessoas deixam-no, os animais passam, rompem sacos já não há condicionamento até nos caixotes individuais e portanto estão espalhados lá pelas ruas. Portanto, agradeçia que se pronunciasse sobre esta matéria.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referiu que gostaria efetivamente de fazer aqui uma saudação a todos os participantes na grande iniciativa que foi o 6 de julho, que como se percebe é uma causa de todos e de todas, é uma causa deste concelho que a população considera de grande legitimidade e por isso a chuva não conseguiu desmobilizar a população e estiveram mais de 300 pessoas a participar, não foi com alguns chuviscos, com bastante chuva, mas valeu a pena uma vez mais para reivindicar aquilo que é uma necessidade e que consideramos de toda a urgência a construção do hospital no concelho do Seixal, por isso gostava de saudar, é verdade que os senhores vereadores estiveram presentes, houve uma participação de todo o coletivo o que penso que é de saudar e que esperemos que continue, nomeadamente nos fóruns que ainda se vão realizar, e o próximo recorde que será no dia 25 de julho na Associação de Reformados do Fogueteiro e, portanto, mais uma vez aquilo que apelo é que haja uma grande participação que passem a palavra e para além disso que continuem a incentivar cada um de vós outros e outras para que possam subscrever a petição que está a circular não só presencialmente como também *on-line* para o objetivo de que em setembro pelo menos tenhamos reunidas as 4 mil assinaturas para levar a petição à Assembleia da República. E um obrigado especial para as comissões de utentes que também tiveram uma ação muito forte na mobilização também da população para a participação da jornada de luta no dia 6 de julho.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que relativamente ao trabalho intermunicipal na área da cultura temos optado muitas vezes por fazer e trazer iniciativas com os municípios menos próximos geograficamente de nós do que os municípios vizinhos geograficamente, isto porque algumas experiências que temos tido nos têm tido custos públicos, por exemplo, entre Almada e Seixal são públicos que facilmente andam nos nossos territórios por exemplo se fazemos uma iniciativa no Seixal facilmente vêm públicos de Almada e se se faz uma iniciativa em Almada facilmente vão públicos do Seixal, portanto, nós temos optado por fazer iniciativas mais com municípios mais afastados geograficamente muito embora seja verdade por exemplo que temos uma iniciativa em conjunto com Almada que é a Mostra de Teatro para o pequeno público sementes, mas ainda não fomos neste sentido em torno do Festival Internacional de Teatro de Almada, aliás as experiências que tivemos que envolveram peças da companhia de Teatro de Almada tiveram esta questão dos públicos que vos referi. No âmbito do trabalho intermunicipal cultural tivemos agora a experiência do Festival Liberdade que foi na Moita e que teve a nossa participação nomeadamente grupos juvenis do concelho na área da cultura também e com a edição muito recentemente do roteiro de equipamentos culturais que abarca todos os equipamentos culturais da nossa região, um destaque de equipamentos culturais dos diferentes municípios, estamos também a preparar uma agenda cultural que vai ser destacada através do *site* da Associação de Municípios, uma coisa que vai funcionar um bocadinho como os destaques da agenda cultural dos diferentes municípios para que os visitantes internos da região ou



4.64. /

Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

visitantes externos possam, no fundo, de quinta a domingo consultar o site da associação e possam decidir o que fazer na área da cultura.

Estamos a trabalhar também o roteiro patrimonial, é na área do património que nós trabalhamos mais as questões culturais com Almada tendo em conta a ligação do ponto de vista patrimonial que tem também a continuidade geográfica dos nossos territórios.

Ainda do ponto de vista do teatro nós acolhemos no nosso território 40 anos do bando integrado nas comemorações dos 40 Anos de Abril preparada pela associação com o conjunto dos municípios para dizer-vos que nós temos um grupo de trabalho de vereadores da cultura da região na Associação de Municípios e que este conjunto de iniciativas que vos referi é trabalhado nesse grupo que depois é suportado naturalmente também por grupos de trabalho de técnicos, portanto, há de facto esta preocupação de manter um trabalho intermunicipal eu admito que nem sempre seja tão visível para quem não está com as "mãos na massa" mas procurarei dar-vos mais nota relativamente a este trabalho e esta preocupação está presente.

Relativamente a esta notícia sobre as escolas municipalizadas, aquilo que conhecemos é no fundo aquilo que o vereador aqui colocou, ouve-se falar há algum tempo que o Ministério da Educação mantém a vontade de transferir para as autarquias competências na área da educação, sabemos que no quadro da Associação Nacional de Municípios não se desenvolveram as negociações que se iniciaram, isto porque a Associação Nacional de Municípios colocou um conjunto de reservas relativamente aos processos de transferência de competências anteriores. Inclusive o processo de transferência de competências por via da contratualização dos contratos de execução os municípios que aderiram levantaram um conjunto de problemas e eu relembro porque não foi o nosso caso nós fomos contra os contratos de execução por vários motivos e tomámos posição nos diferentes órgãos municipais, mas os municípios que aderiram depararam-se com um problema que foi o facto de o Governo não cumprir os contratos de execução. Portanto, a Associação Nacional de Municípios, para além das questões estruturais que foram colocadas à partida e que são fundamentais, agora parece que será um programa piloto com dezasseis municípios, temos informação de que houve municípios que estão citados na notícia e que recusaram aderir ao programa e temos nota pela relação que temos com alguns desses municípios e, portanto, estão citados mas sabemos que não aderiram ao programa piloto e aquilo que conhecemos é que há aqui a ideia de transferir na prática a educação para os municípios. Várias questões se levantam, aliás, questões muito semelhantes àquelas que se nos levantaram à data do último processo de transferência de competências, mais agravadas pela forma como agora está a ser conduzido parece, e eu digo parece porque nós estamos a falar com base em notícias. Uma primeira questão é, existe uma Associação Nacional de Municípios e qualquer processo de transferência de competências para municípios que parece-nos que deve ser um processo com um carácter universal, isto é, que são transferências de competências, não nos parece que transferir parque escolar até ao 12º ano ou competências de contratação de professores sejam questões avulsas que possam ser contratualizadas município a município, independentemente da opinião que tenhamos da cada uma dessas. Quanto a nós como sabem as questões de caráter pedagógico não deveriam ser transferidas para os municípios porque são questões que garantem a existência de um sistema educativo nacional público de caráter universal e, portanto, já anteriormente o município tomou posição relativamente à contratação de professores transferida para os municípios. A nós parece-nos que não existe nenhum motivo para que não continuemos a assumir exatamente a mesma posição do passado e, portanto, estamos apenas a aguardar conhecer mais sobre este assunto e conhecer oficialmente para também trazer uma proposta a reunião de Câmara sobre esta matéria para não trazermos propostas com base apenas em notícias de jornal. Relativamente à questão da transferência do parque escolar, existem tantas questões ainda por responder relativamente às transferências que foram efetuadas ao longo dos anos apenas relativamente ao 1º ciclo e ao pré-escolar existem tantas dúvidas sobre o financiamento que é feito através do fundo social municipal e não existem hoje instrumentos relativamente ao financiamento para estes ciclos de ensino nós sabemos o que foi a experiência do parque escolar, sabemos que o Ministério da Educação não tem qualquer plano de intervenção relativamente ao segundo e terceiro ciclo, no fundo nos últimos anos aquilo que se fez foi deixar cair de podre o pré-escolar. Como é que é possível transferir para as autarquias sem haver um levantamento da situação real



gpt. /h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

do edificado, sem haver um levantamento da situação real das necessidades, sem haver um instrumento de financiamento para a prática das situações? Quer dizer, nós temos no nosso caso, por exemplo, a situação da Escola Paulo da Gama, isto é o quê? É novamente mandar o odioso para as autarquias e dizer que isso é resistência das escolas é o que isto quer dizer, feche-se entregue-se ao privado porque ao mesmo tempo que isto acontece estão a ser tomadas outras medidas de valorização do ensino privado, de financiamento do privado através do público e, portanto, há aqui muitas questões que estão por compreender, eu também não queria avançar muito mais sem nós conhecermos normativos, instrumentos reguladores e é evidente que nós aquilo que iremos colocar é a necessidade de conhecermos quais são as reais intenções do Ministério da Educação, e é também evidente que não é no dia 9 de julho que se dá conhecimento através de notícias de jornais de um processo de descentralização de competências para as autarquias, ou como lhe queiram chamar, para o início de um ano letivo que começa a 15 de setembro, além de que não se conhece a discussão das comunidades, não se conhece nada. Como vocês sabem eu faço parte do Conselho Nacional de Educação em representação da associação de municípios e aí não houve qualquer discussão sobre esta matéria. É do desconhecimento geral a ser eventualmente tratado município a município, é o que nós conhecemos por via das relações que temos com alguns municípios que recusaram fazer parte do programa piloto mas isso é tudo o que conhecemos.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, referiu que, em relação à questão mencionada da modalidade do hóquei em patins em questão do pavilhão da Quinta dos Franceses onde é praticada esta modalidade pelo Seixal Futebol Clube, de facto, isto trouxe-nos alguma preocupação enquanto autarquia e enquanto defensores daquilo que são as instalações dos nossos jovens e do nosso movimento associativo. Quero dizer que este pavilhão foi colocado em hasta pública por 500 mil euros como valor base, ninguém pegou nesta hasta pública, desceu depois para 300 mil euros como valor base, continuou sem ninguém pegar e mais tarde foi como se sabe em leilão eletrónico que fechava ao meio dia, e às onze e cinquenta e nove é arrematado por 11.111 euros por um senhor que negocia em tudo e mais alguma coisa, negocia produtos agrícolas, negocia máquinas agrícolas, negocia em habitação, negocia em leilões, negocia em automóveis, enfim, e foi arrematado por esse senhor. Naturalmente que isto trouxe preocupação à direção do Seixal Futebol Clube e nesse sentido nós reunimos com a direção do Seixal Futebol Clube para começar a procurar soluções que visassem a manutenção do pavilhão para a atividade de hóquei em patins. Essa reunião foi feita no dia 24/07 e com a secção de hóquei em patins. Nesta reunião foi dito ao clube que a autarquia está do lado da população, está do lado da direção, está do lado dos pais e do lado dos atletas, e que devia o Seixal Futebol Clube endereçar também uma carta ao Senhor Arlindo Silva, proprietário do pavilhão, no sentido de permitir que o Seixal Futebol Clube continuasse com a prática do hóquei patins naquele pavilhão. Posteriormente solicitei também uma reunião com o Senhor Arlindo Silva no dia 03/07, e desta reunião o que é que resultou? Resultou uma conversa em que o senhor Arlindo Silva colocou a possibilidade perante nós de ceder o pavilhão e foi nesse sentido que nós, portanto, acordámos com a cedência do pavilhão ao Seixal Futebol Clube tendo em conta a possibilidade de negociação de desanexação do terreno que está anexo ao pavilhão, ou seja, isto é um terreno que envolve 5.000 m², o do pavilhão tem à volta de 2.000 m² e o outro terreno tem à volta de 3.000 m². O que nós quisemos conquistar foi a cedência do pavilhão para o Seixal Futebol Clube continuar com a sua modalidade de hóquei em patins, portanto isto ficou assente e naturalmente que no dia 9 também deste mês reunimos com a comissão de pais, esta reunião correu bem manifestámos aos pais a nossa sensibilidade de vir dizer que estamos do lado deles, estamos do lado da solução, estamos do lado do hóquei em patins, dos atletas do Seixal Futebol Clube e de outra forma não poderia deixar de ser. Foi acordado, portanto, com o Senhor Arlindo Silva a cedência do pavilhão para o Seixal Futebol Clube continuar a modalidade do hóquei em patins e assim será nesta época e nas outras subsequentes no sentido de que os atletas possam inscrever-se porque está na altura de inscrições, isto era uma preocupação se iam continuar no pavilhão ou não e naturalmente inscreverem-se ou procurarem outros clubes e os atletas vão inscrever-se e vão continuar ali com a sua modalidade. Esta é uma situação que não foi a Câmara Municipal que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

agt. 16

criou, a autarquia e a junta de freguesia estão do lado de onde sempre estivemos, ao lado dos pais, ao lado do movimento associativo e ao lado dos atletas.

No que diz respeito á questão aqui levantada também pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro, dos torneios interassociações jovens, portanto, em Almada continua a haver aqui da parte do concelho também uma articulação com esta atividade e portanto um bocado na sequência daquilo que a Senhora Vereadora Vanessa acabou de dizer também em relação á questão da cultura nós também procuramos sempre articular com os municípios que estão mais longe de nós porque os públicos que estão à nossa volta são diferentes, em particular nas nossas atividades há outras atividades que articulamos naturalmente com os municípios que estão perto de nós porque enfim e esta seria uma situação que poderia ser articulada também com a Câmara Municipal de Almada não foi, na medida em que nós somos um concelho com atividades enormíssimas com um plano de desenvolvimento desportivo municipal enorme e não há semana nenhuma, não há dia nenhum, que não tenhamos no nosso concelho atividades também de grande envolvimento do nosso movimento associativo, temos os Jogos do Futuro que é um desporto intermunicipal em que participamos com vários concelhos do nosso distrito, temos a Seixalíada a onde vêm vários atletas de outros concelhos, o Agita Seixal, tivemos recentemente também no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento a cedência deste equipamento para a fase final de futebol de onze do INATEL, temos também o Corta-Mato Cidade de Amora que é um corta-mato a nível nacional, já chegou a ser de nível internacional, esperamos que possa voltar a ser de nível internacional, tivemos recentemente ainda a semana passada, e fica aqui como informação, a corrida noturna englobada também nas festas do Seixal em que estava lindíssima cheia de atletas não só do nosso concelho como de outros concelhos também onde participaram 474 atletas, ou seja, há aqui de facto um movimento muito grande que por vezes não nos permite também absorver aquilo que é feito também noutros municípios porque temos aqui uma vida muito própria, de qualquer das maneiras senhor vereador fica o registo da sua sugestão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quis referir-se sobre algumas notas que foram colocadas dizendo, antes de mais sobre as questões de Fernão Ferro. Realizámos o Dia Municipal do Bombeiro em Fernão Ferro, é uma freguesia importante do concelho, e é uma freguesia onde os bombeiros do concelho do Seixal têm, portanto, uma ação determinante no socorro e apoio às populações, por isso não percebo o comentário de não ter sido feliz a sua realização lá em Fernão Ferro, antes pelo contrário, até porque tem havido uma rotação em termos desta iniciativa do Dia Municipal do Bombeiro em todas as freguesias para que de facto toda a população do concelho conheça que existem bombeiros no concelho do Seixal, conheça a dimensão, a capacidade que têm. Assim se leva de seis em seis anos, uma vez pelo menos, a cada freguesia do concelho na perspetiva das seis freguesias, que de facto os bombeiros do concelho do Seixal sejam os Mistos do Seixal, sejam os Mistos de Amora, são importantes para apoio à população.

Outra questão diferente tem a ver com a construção do destacamento dos bombeiros em Fernão Ferro. Quero dizer que reuni primeiro com os bombeiros Mistos do Seixal e Mistos de Amora, reuni também com a Autoridade Nacional de Proteção Civil para de facto abordar esta questão do destacamento dos bombeiros em Fernão Ferro e a realidade é que Fernão Ferro é servida pelos bombeiros Mistos do Seixal cujo quartel está sediado aqui bem perto de nós na Alameda do Bombeiros Voluntários. Ou seja, isto quer dizer que sempre que há uma chamada de socorro para o 112 normalmente são acionados os bombeiros Mistos do Seixal. Na explicação dada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil é feita uma triangulação com os outros dois quartéis mais próximos, que serão Amora e Quinta do Conde e depois dependendo do grau de gravidade da distância etc., a Autoridade Nacional de Proteção Civil toma uma opção e chama depois outro tipo de reforços. Foi por isso que aqui há algum tempo o Vereador Luís Cordeiro até me perguntou, ainda não era vereador da proteção civil, sobre o incêndio em Amora porque é que vieram bombeiros, na altura penso que eram de Sesimbra, porque dependendo do grau de risco é feita essa triangulação e os meios são chamados por camada pelo centro operacional de socorro do distrito de Setúbal, isto para dizer o quê? Que o destacamento de bombeiros de Fernão Ferro, portanto, está inserido numa lógica não só de proximidade que é verdade, mas principalmente para dar resposta a uma outra situação que tem a ver com as necessidades de formação dos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

bombeiros. Temos hoje uma unidade local de formação devidamente homologada em Foros de Amora e aquilo que é a conclusão a que chegámos agora no final do ano de 2013 é que aquela unidade local de formação e até tendo em vista o carácter precário que aquela instalação tem hoje, dever-se-ia encontrar um outro espaço em Fernão Ferro e é nessa perspetiva que consideramos a construção deste destacamento, ou seja, uma unidade local de formação onde os bombeiros do Seixal possam treinar-se com alguma regularidade, que possa constituir a escola nacional de bombeiros e que tenha também naturalmente um posto avançado para socorro à população. É claro que a quem compete fazer os quartéis de bombeiros em Portugal não é à associação de bombeiros nem às câmaras municipais é ao Estado português e é para isso que nós pagamos os nossos impostos. Daí termos colocado o projeto do destacamento em homologação na Autoridade Nacional de Proteção Civil que foi homologado, portanto, um quartel de primeiro nível podemos chamar assim, um destacamento que foi homologado mas que segundo contactos que pude desenvolver não existem fundos para este processo. Isto para dizer que é uma necessidade, é verdade, e vamos naturalmente exigir que o Estado faça este destacamento com o apoio da Câmara Municipal com certeza tal como acontece em outros locais do país. Não será diferente com certeza no concelho do Seixal e em Fernão Ferro.

Uma situação diferente tem a ver com o pavilhão municipal de Fernão Ferro e o cemitério de Fernão Ferro. Sobre a questão do cemitério, é verdade que é um projeto que temos vindo a planear mas que no momento temos um protocolo estabelecido ou prestes a estabelecer com a Câmara Municipal de Sesimbra relativamente à utilização do cemitério municipal da Quinta do Conde e, portanto, o que dará resposta à população de Fernão Ferro e mesmo à população de Pinhal de Frades sendo que consideramos não ser no quadro atual onde estamos porque a verdade é que hoje cada vez mais o investimento tem que ter um grande critério.

O pavilhão municipal de Fernão Ferro é também outro projeto, este na nossa opinião mais prioritário, mas a verdade é que consideramos que antes do mesmo deveríamos realizar a escola básica dos Redondos que está em fase terminal, já está concluída mas faltam cumprir algumas ligações ao exterior.

Consideramos mais prioritário que o pavilhão, o centro distribuidor de água que é um investimento, volto a dizer, na ordem dos 4 milhões e meio de euros, que neste orçamento de 2014 não figurou porque não houve capacidade de o inscrever.

Em resposta ao Vereador Paulo Cunha, sobre a alteração do horário da reunião, quero dizer que de facto temos que fazer a reunião com todas as condições de som, de gravação, de apoio dos nossos funcionários que têm todo o legítimo direito de, se entenderem, fazer greve. Se hoje fizessem greve, coisa que eu não vou perguntar porque acho que isso é contra os direitos dos trabalhadores eles têm todo o direito de fazerem ou não será com eles, era um risco que iríamos correr não realizar a reunião e preferi não correr esse risco sendo para todos também possível porque acho que estamos todos a passar a reunião para as 10 da manhã portanto daí tê-lo feito e bem, não se trata de nenhuma questão de entendimento diverso.

Sobre a questão dos ecopontos, infelizmente ouvimos o senhor vereador trazer esta notícia que de facto a Amarsul não se responsabilizou pela mesma. Em nossa opinião parece-nos evidente que de facto será a Amarsul se houver responsáveis além da pessoa que deflagrou o incêndio mas também será a Amarsul, portanto, a responsável pela indemnização. É uma matéria que iremos continuar a analisar.

Por último, sobre a questão dos problemas dos resíduos sólidos urbanos, temos tido algum nível de avarias nos nossos equipamentos e nem sempre conseguimos cumprir o calendário estabelecido, para além disto temos também uma redução de funcionários que neste setor dos assistentes operacionais é de facto cada vez mais difícil. Isto aliado ao facto dos trabalhadores legitimamente não quererem fazer trabalho extraordinário traz um problema, acrescidos aos funcionários que estão de baixa. Se por um motivo ou outro queremos colocar outros tem que ser em trabalho extraordinário porque eles estão nos circuitos e muitos deles não querem fazê-lo porque o trabalho extraordinário é muito mal pago e preferem descansar que é um legítimo direito que também têm. É um problema que se está agravar. Hoje aqui na Câmara Municipal vamos aprovar nos pontos três e quatro a abertura de concursos para trabalhadores, um para as áreas da educação por causa da escola básica dos Redondos e não só, e outro para exatamente auxiliar de



23/6/14

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

serviços gerais que nos permitam dar alguma satisfação a estes setores onde temos maiores dificuldades na área da limpeza, salubridade e recolha de resíduos sólidos urbanos, mas volto a dizer não são suficientes, não são suficientes porque a verdade é que a saída de trabalhadores nestes setores nestes últimos três anos foram de quase oitenta só no setor operacional.

Só fazer uma breve referência ao que foi dito sobre o pavilhão da Quinta dos Franceses, penso que foi uma vitória para a Câmara Municipal. Aliás, eu disse isso na última reunião que devíamos todos nos unir, foi uma vitória para a Câmara Municipal e para o Seixal Futebol Clube ter tido a capacidade de negociar com este proprietário no sentido de que o Seixal Futebol Clube possa continuar a treinar no pavilhão. Vamos continuar a acompanhar a situação, como o Senhor Vereador José Carlos Gomes referiu, e com certeza conseguiremos encontrar uma boa solução para todas as partes sendo que efetivamente o nosso interesse é que aquele pavilhão continue a ter o desporto e se possível que possa ser requalificado, esse é naturalmente o nosso intuito.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, não fiquei completamente esclarecido com o que disse o Vereador José Carlos Gomes, nessa contrapartida com o município há uma desanexação do terreno, correto? Onde está o pavilhão, é isso que está em cima da mesa?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu o seguinte: a Câmara Municipal está a estudar uma proposta que foi feita pelo proprietário. Neste momento é prematuro estarmos a dizer se é possível ou não a desanexação de parte do terreno, mas é uma matéria que estamos analisar com a nossa área urbanística para ver se é possível e se é do nosso interesse também, depois é uma questão que iremos avaliar.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, e qual é o objetivo? Porque aquele terreno está classificado como equipamento de utilização coletiva o que é que o proprietário está a pensar fazer ali? Não se sabe?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, para já não temos nenhuma proposta, o que existe foi uma pergunta sobre se é possível, nós estamos a avaliar, o senhor ficou depois de pensar o que é que quer fazer se for possível. É que as coisas estão correlacionadas, trata-se de um negociante de tudo propriedades e há de a seguir com a informação da Câmara Municipal tentar e procurar algum tipo de negócio que seja compatível com o terreno e com a envolvente. Naturalmente, que a Câmara tem um papel importante porque determinará em última instância o que é que pode ou não ser construído. A Câmara Municipal colocou o processo em tribunal para reversão do terreno, a Câmara cedeu o terreno e esse terreno não podia ser onerado, fê-lo para o pavilhão da Quinta dos Franceses, fê-lo para o Estádio da Medideira, se não estou em erro, e o tribunal decidiu a favor do Estado, ou seja, o tribunal decidiu a favor de que o Estado podia alienar, porque se não aquele pavilhão e aquele terreno deviam ter vindo à posse da Câmara Municipal. Não podemos fazer mais nada, do ponto de vista legal fizemos aquilo que era possível.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 149/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 283/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 284/2014** – Área Metropolitana de Lisboa – Tomada de Posição.
- **Informação nº 285/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Chefe da

Divisão da Despesa, Receita e Contabilidade Analítica, Dra Carla Pereira, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas do fundo de manei, decorrente dos despachos nºs 10-PCM/2014, 17-PCM/2014, 18-PCM/2014, 19-PCM/2014, 22-PCM/2014, 23-PCM/2014, 24-PCM/2014, 32-PCM/2014,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

51-PCM/2014 e 54-PCM/2014, referente aos meses de maio e junho, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 286/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dra Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 1 de novembro e nos termos do art. 70º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 287/2014** - Divisão de Desenvolvimento em Saúde - Inquérito de Satisfação "Saúde sobre Rodas". - Resultados.

➤ **Informação nº 288/2014** - Balanço Social 2013.

➤ **Informação nº 289/2014** - Candidatura à VI Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS.

➤ **Informação nº 290/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Drª Ana Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e, nos termos do nº 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 291/2014** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 292/2014** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e

Gestão de Equipamentos e Parque escolar e Gabinete de Juventude, referente ao mês de junho, e arquivados e pasta anexa.

➤ **Informação nº 293/2014** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque escolar e Gabinete de Juventude, referente ao mês de junho, e arquivados e pasta anexa.

➤ **Informação nº 294/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola Básica 2 + 3 da Cruz de Pau - Relatório/Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 295/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: União das Associações de Pais do Agrupamento Terras de Larus - Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 296/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de EB1/JI da Quinta das Sementes - Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 297/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Nuno Álvares - Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 298/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola Secundária Dr José Afonso - Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 299/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica da Torre da Marinha - Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação nº 300/2014** - Pelouro da Educação, Cultura e Juventude - Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora do Monte Sião - Plano Anual de Atividades 2014.



961. /4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

➤ **Informação n.º 301/2014** – Pelouro da Educação, Cultura e Juventude – Correspondência recebida: Associação de Pais e Encarregados de Educação do Alto do Moinho – Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação n.º 302/2014** – Pelouro da Educação, Cultura e Juventude – Correspondência recebida: Associação de

Pais da Escola Básica n.º 1 de Arrentela – Plano Anual de Atividades 2014.

➤ **Informação n.º 302/2014** – Pelouro da Educação, Cultura e Juventude – Correspondência recebida: Associação de Pais da ESARS – Plano Anual de Atividades 2014.

2. Deliberação n.º 155/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2014 (ATA N.º 13/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 12 de junho de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 156/2014-CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM E AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ABERTURA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

- 1 Que as sucessivas Leis do Orçamento de Estado, publicadas desde 2011 até à presente data, têm vindo a impor rígidas restrições às normas sobre admissão de pessoal, concretamente no que se refere ao recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída;
- 2 Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), determina nos seus artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;
- 3 Que o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), possibilita, contudo, que em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, e mediante autorização do órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, possa ser autorizado o recrutamento excepcional de pessoal sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, verificados que estejam os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do referido artigo, concretamente:
 - Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;
 - Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
 - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;



251 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

- Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de trabalhadores.

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de um procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), previstos no mapa de pessoal e não ocupados, e submeta à Assembleia Municipal a autorização da abertura do referido procedimento para o recrutamento excecional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base os seguintes aspetos:

- a) Os postos de trabalho em causa encontram-se previstos no mapa de pessoal da autarquia para o ano 2014 como necessidades permanentes do serviço;
- b) A evolução global dos recursos humanos da CMSeixal, nos últimos 3 anos, registou uma significativa redução, com maior incidência na carreira dos assistentes operacionais na medida em que, em 31 de dezembro de 2011, a autarquia contava com 838 efetivos nesta carreira, em 31 de dezembro de 2012 eram 776 e em 31 de dezembro de 2013, contabilizavam-se 741 assistentes operacionais;
- c) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, resulta das informações específicas do respetivo serviço, que se anexam à presente proposta e que se dão aqui por reproduzidas, as quais fundamentam a notória carência de recursos humanos na área do pessoal não docente necessário para assegurar a atividade do ensino pré-escolar da rede pública;
- d) A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, será satisfeita pela rúbrica orçamental correspondente relativa a recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, sendo que, esta despesa está devidamente prevista no orçamento de 2014, conforme informação de cabimento infra;
- e) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º Lei do Orçamento de Estado para 2014, verifica-se, face ao procedimento concursal para admissão de quatro assistentes operacionais – auxiliar de ação educativa, circunscrito apenas a candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, concluído em 5 de dezembro de 2013, a impossibilidade de ocupação total dos postos de trabalho postos a concurso, o que demonstra a dificuldade em recrutar trabalhadores com esta relação jurídica;
- f) Verifica-se, igualmente, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso à mobilidade por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;
- g) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo;
- h) Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, esta não se aplica ao recrutamento em causa na medida em que, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, se exclui da aplicação da percentagem de redução, prevista no n.º 1 do referido artigo, o pessoal necessário para assegurar a atividade do ensino pré-escolar da rede pública.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



25/45

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que passavam aos pontos 3 e 4. Perguntava se podemos votar em conjunto visto serem ambos aberturas de concurso para o recrutamento excecional, para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional na área auxiliar de ação educativa, e de nove postos de trabalho de assistente operacional na área auxiliar de serviços gerais. O primeiro concurso, ponto número três, podemos recrutar porque a verdade existe exceção para os cálculos da redução de 2% dos trabalhadores sobre os nove, só após a verificação da redução dos trabalhadores esses nove classificados é que poderão entrar ou seja a relação do número de trabalhadores de trinta e quatro trabalhadores só quando sair o trigésimo quinto trabalhador em 2014 é que pode entrar um deste concurso dos nove. É mais um problema para explicar ao Senhor Vereador Paulo Cunha, que agora não está, que as leis aprovadas pelo seu Governo, portanto, são extremamente penalizadoras para o serviço público e depois o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues queixa-se que não tem o lixo recolhido à porta, mas a responsabilidade em última análise tem a ver com o Governo PSD/CDS do vereador Paulo Cunha. Expliquei falta de trabalhadores, expliquei que o valor do trabalho extraordinário é muito baixo e não conseguimos colmatar as ausências de trabalhadores com trabalhadores que façam o turno seguinte em trabalho extraordinário, ainda não conseguimos e também temos tido algumas avarias. Estes fatores conjugados não nos permitem, responder a todas as solicitações. Portanto, pontos três e quatro têm a ver exatamente com a necessidade que temos de cinco posto de trabalho para podermos abrir a escola básica dos Redondos e mais uma sala de jardim-de-infância no Monte Sião, e sobre os nove auxiliares tem a ver com as necessidades na área, tem a ver com essas admissões após o cumprimento dos 2% de redução previstos pelo Governo para 2014.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, antes da votação, só uma breve nota para pedir desculpa em nome do Governo por ter chovido no domingo, porque nesta Câmara Municipal as coisas funcionam desta forma. A minha votação é a favor.

4. Deliberação nº 157/2014-CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM E AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ABERTURA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

- 4 Que as sucessivas Leis do Orçamento de Estado, publicadas desde 2011 até à presente data, têm vindo a impor rígidas restrições às normas sobre admissão de pessoal, concretamente no que se refere ao recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída;
- 5 Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), determina nos seus artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;
- 6 Que o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), possibilita, contudo, que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, e mediante autorização do órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, possa



94. / 3

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

ser autorizado o recrutamento excecional de pessoal sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, verificados que estejam os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;
- Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;
- Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de trabalhadores.

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, com vista à ocupação de nove postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), previstos no mapa de pessoal e não ocupados, e submeta à Assembleia Municipal a autorização da abertura do referido procedimento para o recrutamento excecional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base os seguintes aspetos:

- i) Os postos de trabalho em causa encontram-se previstos no mapa de pessoal da autarquia para o ano 2014 como necessidades permanentes do serviço;
- j) A evolução global dos recursos humanos da CMSeixal, nos últimos 3 anos, registou uma significativa redução, com maior incidência na carreira dos assistentes operacionais na medida em que, em 31 de dezembro de 2011, a autarquia contava com 838 efetivos nesta carreira, em 31 de dezembro de 2012 eram 776 e em 31 de dezembro de 2013, contabilizavam-se 741 assistentes operacionais;
- k) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, resulta das solicitações específicas do respetivo serviço, conforme informações e processos de recrutamento interno que se anexam à presente proposta e que se dão aqui por reproduzidas;
- l) A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, será satisfeita pela rúbrica orçamental correspondente relativa a recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, sendo que, esta despesa está devidamente prevista no orçamento de 2014, conforme informação de cabimento infra;
- m) No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º Lei do Orçamento de Estado para 2014, verifica-se, face ao procedimento concursal para admissão de dez assistentes operacionais – auxiliar de serviços gerais, circunscrito apenas a candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, concluído em 11 de dezembro de 2013, a ocupação de apenas dois postos de trabalho, o que demonstra a dificuldade em recrutar trabalhadores com esta relação jurídica;
- n) Verifica-se, igualmente, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso à mobilidade por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;



g.f. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

- o) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo;
- p) Tratando-se da abertura de um procedimento concursal, com o objetivo de constituir uma reserva de recrutamento, a ocupação dos postos de trabalho não será imediata, apenas se operando aquando do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, estabelecida no n.º1 do art.º 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

5. Deliberação n.º 158/2014-CMS – REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL E REGULAMENTO MUNICIPAL DE AFIXAÇÃO, INSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E DIFUSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. ISENÇÃO DE TAXAS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Pela deliberação n.º 162/2009, tomada na reunião ordinária de câmara municipal de 15 de abril de 2009, a Câmara Municipal do Seixal aprovou a alteração do regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e a alteração do regulamento municipal de ocupação de espaço público, que foram aprovadas pela assembleia municipal, tendo sido estabelecida uma redução de taxas para os anos de 2009 e 2010.

A deliberação n.º 160/2011-CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 9 de junho, aprovou a mesma redução para o ano de 2011, a deliberação n.º 306/2011-CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 17 de novembro, estendeu a mesma redução até final do ano de 2012, e a deliberação n.º 35/2013CMS, tomada na reunião ordinária da câmara municipal de 7 de março, aprovou a mesma redução para o ano de 2013.

A fundamentação destas deliberações assentou no atual cenário de crise económica e social consequência direta dos anos de sucessivas políticas neoliberais na Europa e em Portugal nomeadamente com o aumento acelerado do desemprego, fruto da incapacidade de resposta do Poder Central aos problemas económicos e sociais do País.

Aos problemas com que já nos vínhamos debatendo, acrescem as últimas medidas do Governo, nomeadamente as que o Orçamento de Estado para 2014 preconiza, e que para além de colocarem Portugal com a maior carga fiscal da União Europeia nos últimos anos, anunciam a extinção do Estado Social apresentando um plano de cortes de quatro mil milhões de euros em áreas como a saúde, a educação, os apoios sociais, a segurança e a justiça.

Em resultado desta situação a Câmara Municipal do Seixal mantém o seu profundo empenhamento no desenvolvimento de projetos, programas e ações objetivas destinados a proteger e estimular o tecido empresarial do nosso concelho, em particular as micro e pequenas empresas de comércio, indústria e serviços, com vista à promoção de melhores condições de vida para a população, procurando contrariar a tendência que o aprofundamento da crise origina, diariamente, designadamente, o encerramento de pequenas empresas e de estabelecimentos de natureza familiar



g. G. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

incapazes de suportar os seus encargos na sequência da drástica quebra de receitas.

As anteriores alterações do regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e do regulamento municipal de ocupação do espaço público, no sentido de consagrarem a isenção parcial, em 50%, das taxas relativas à emissão das respetivas licenças, nos anos 2009 a 2013, a agentes económicos de comércio, indústria e serviços que desenvolvem a sua atividade no Município do Seixal, com as exceções aí mencionadas, permitiram aos empresários por ela abrangidos, ver reduzidas as suas despesas com a emissão das licenças de publicidade e de ocupação do espaço público, designadamente de toldos, anúncios, reclamos luminosos, sanefas, alpendres, placas, bandeirolas esplanadas, expositores de bens alimentares e não alimentares, suportes e ocupações de espaço público tradicionalmente usados pelas entidades abrangidas por esta medida.

Trata-se de uma medida que se reveste de uma importância acrescida quando as autarquias, também elas são vítimas das medidas de contenção do governo, esta medida tem como objetivo apoiar o sector económico, contribuindo para a resposta necessária a esta conjuntura de estrangulamento da economia portuguesa por parte da Administração Central.

Assim, considerando que para o ano de 2014 se irá manter e agudizar o cenário de crise económico-social que acima se descreveu, veio proposto, em complemento das anteriores deliberações tomadas pela câmara municipal, para cuja fundamentação se remete, que para ao ano de 2014, se mantenha a isenção de taxas para os núcleos urbanos antigos de Seixal e Arrentela, nos termos expressos na deliberação 35/2013 de 7 de março e se alargue aos núcleos urbanos antigos de Aldeia de Paio Pires e de Amora, no quadro da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

A presente deliberação, considerando os interesses públicos subjacentes e já referenciados, e envolvido procedimentos favoráveis aos interessados, é remetida ao órgão deliberativo com dispensa da audiência dos interessados, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 103º, 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, não se justificando, por isso, a submissão a apreciação pública das respetivas matérias.

Termos em que se propõe as seguintes alterações:

Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público **Artigo 5º** **Licença**

- 1 (...)
- 2 (...)
- 3 (...)
- 4 (...)
- 5 (...)

6. Até final de 2014, aos agentes económicos de comércio e serviços que desenvolvem a sua atividade fiscal no Município do Seixal, será concedida isenção de 50% das taxas.

7. Até final do ano 2014, é concedida isenção total das taxas previstas no presente Regulamento aos agentes económicos, abrangidos pelo número anterior, que desenvolvem a sua atividade;

a) Nos núcleos históricos antigos, delimitados pelas ARU, conforme deliberação de Câmara de 20 de Novembro de 2013 e aviso 2520/2014, aprovado no nº 34 do Diário da República de 18 de Fevereiro de 2014, II Série; onde fez aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal. b) Nos restantes casos será aplicada a taxa referida em 6.



26. h

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

8. As isenções conferidas pelos números 6 e 7, do presente artigo produzem efeitos a partir de 1 de Julho de 2014.

Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda

Artigo 35º Taxa

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
 - a). (...)
 - b). (...)
5. (...)
 - a). (...)
 - b). (...)
 - c). (...)
 - d). (...)
 - e). (...)
6. (...)
7. (...)

8. Até final do ano 2014, é concedida isenção total das taxas previstas no presente Regulamento aos agentes económicos, abrangidos pelo número anterior, que desenvolvem a sua atividade;

- a) Nos núcleos históricos antigos, delimitados pelas ARU, conforme deliberação de Câmara de 20 de Novembro de 2013 e aviso 252012014, aprovado no nº34 do Diário da República de 18 de Fevereiro de 2014, II Série; onde fez aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e-Seixal.
- b). Estão excluídas das isenções referentes a 8 as instalações em corrimãos, painéis e monopostos.

9. As isenções conferidas em 8 do presente artigo produzem efeitos a partir de 1 de Julho de 2014.

Finalmente, mais se propõe:

Que as alterações propostas ao regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e ao regulamento municipal de ocupação de espaço público, sejam, nos termos das disposições da alínea g) do nº 1 do art. 25º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sob proposta da câmara municipal, sejam remetidas para aprovação pela assembleia municipal;

Que após, sejam as alterações publicitadas mediante afixação edital e publicação em diário da república;

E, que nos pressupostos já exarados, se dê ampla publicidade através da sua publicação em órgãos de comunicação social de âmbito nacional, regional e local, bem como no Boletim Municipal, e, no sítio da Câmara Municipal da Internet.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



Sgt. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que passavam ao ponto 5. A proposta é isentar de taxas de ocupação do espaço público e publicidade os operadores comerciais de pequena e média dimensão que estejam sediados nos núcleos urbanos antigos de Amora, Arrentela, Seixal e Paio Pires, portanto, na sequência da aprovação das áreas de reabilitação urbana é mais um incentivo à fixação não só dos empreendimentos já existentes neste núcleos mas também de novos empresários, para criar mais dinâmica nos núcleos históricos antigos. Estamos a funcionar contraciclo, seria normal o aumento de taxas, mais austeridade, o aumento do IVA, aumento do IRC, aumento da energia. Aqui estamos a isentar de taxas de ocupação do espaço público todos os empresários do café, da papelaria, do restaurante, da ocupação do espaço público utilizado nestas áreas para de facto ser mais um contributo para a dinâmica de utilização dos núcleos urbanos antigos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, quer dar uma nota breve ao Senhor Presidente, lembrando que a campanha eleitoral terminou em outubro, não se esforce muito ainda tem três anos pela frente não vale a pena esse esforço de campanha e propaganda. Mas deixe-me dizer que esta é daquelas medidas em que estou absolutamente à vontade até porque fui eu que a propus em Assembleia Municipal há muitos anos, na altura ela foi recusada pelo grupo do Partido Comunista. Quando digo que estou à vontade é porque obviamente vou aprovar esta medida, agora parece-me que esta medida é excecional e sendo excecionalmente tomada ao longo dos anos deveria ter um tipo de enquadramento como lei geral, ou seja, estar incluída no regulamento nem que fosse a permissão da exceção, portanto, como previsão, escusávamos de anualmente estarmos a fazer isto, mas é só em jeito de sugestão que eu deixo, faria todo o sentido até porque por exemplo nos núcleos urbanos antigos recordo-me que há três ou quatro anos também a fiz numa visita, no sentido de haver algum tipo de isenções e de outro tipo de prémio de compensação para a situação difícil que nesses núcleos se vivia por um conjunto de circunstâncias que na altura foram discutidas.

6. Deliberação nº 159/2014 – CMS – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL. REVISÃO. RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO NO ÂMBITO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Plano Diretor Municipal

“Na sequência do parecer jurídico com o SGD nº 17675, de 2014-07-07, que procedeu à análise ao conteúdo do parecer final remetido pela CCDR-LVT, no passado dia 2014-07-03, em resposta à proposta de revisão do PDM do Seixal remetida a esta entidade para efeitos de emissão de parecer final, nos termos do disposto no artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atualizada (RJIGT), proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes retificações ao Regulamento do PDM:

A) No artigo 5º do Regulamento do PDM, onde se lia:

Para efeitos da aplicação do presente Regulamento, consideram-se as definições constantes do Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 29 de maio, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, e pela Lei nº 28/2010, de 2 de setembro, bem como as seguintes:

a) Área de reconversão urbanística -prédio ou conjunto de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção, até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 400/84, de



g.h.t. / 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

31 de dezembro;

- b) Área total de construção: é o somatório das áreas de construção de todos os edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território;
- c) Áreas de construção: superfícies de pavimento de todos os pisos dos edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, situados acima e abaixo da cota de soleira, com exclusão de estacionamento, arrecadações e áreas técnicas situados em cave, zonas de sótão não habitáveis, varandas e galerias exteriores de acesso público;
- d) Índice de utilização do solo: o quociente entre a área total de construção e a área total do solo a que o índice diz respeito.

Passa a ler-se:

Para efeitos da aplicação do presente Regulamento, consideram-se as definições constantes do Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, bem como as seguintes:

- a) Área de reconversão urbanística - prédio ou conjunto de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção, até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro;
- b) Área total de construção: é o somatório das áreas de construção de todos os edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território;
- c) Área de construção: superfícies de pavimento de todos os pisos dos edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, situados acima e abaixo da cota de soleira;
- d) Índice de utilização do solo: o quociente entre a área total de construção e a área total do solo a que o índice diz respeito. e) Superfície de pavimento: é a soma das superfícies brutas de todos os pisos, acima e abaixo do solo, com exclusão de estacionamento, arrecadações e áreas técnicas situados em cave, zonas de sótão não habitáveis, varandas e galerias exteriores de acesso público.

B) O n.º 7 do artigo 30.º do Regulamento do PDM, onde se lia:

7. Para concretização das atividades permitidas nos EAF serão admitidas obras de edificação a realizar em conformidade com os seguintes parâmetros:

- a) Índice de utilização do solo -0,10;
- b) Altura máxima da edificação -8 m, com exceção de dispositivos especiais tecnicamente justificáveis;
- c) Habitação do agricultor -até ao máximo de 250 m² de área de construção, a implantar em parcelas com uma área mínima de intervenção de 20.000 m², ou inferior em caso de legalização de construções existentes à data da entrada em vigor do presente Regulamento.
- d) Infraestruturas -as obras de edificação terão de garantir a sua autossuficiência em termos de acesso à propriedade, abastecimento de água e drenagem e tratamento de efluentes domésticos, devendo sempre que possível a sua ligação às redes públicas ser assegurada pelo interessado.

Passa a ler-se:

7. Para concretização das atividades permitidas nos EAF serão admitidas obras de edificação a realizar em conformidade com os seguintes parâmetros:

- a) Índice de utilização do solo -0,10;
- b) Altura máxima da edificação -8 m, com exceção de dispositivos especiais tecnicamente justificáveis;
- c) Habitação do agricultor -até ao máximo de 250 m² de área de construção, a implantar em parcelas com uma área mínima de intervenção de 20.000 m², ou inferior em caso de legalização de construções existentes à data da entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território



9/21

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril.

d) Infraestruturas -as obras de edificação terão de garantir a sua autossuficiência em termos de acesso à propriedade, abastecimento de água e drenagem e tratamento de efluentes domésticos, devendo sempre que possível a sua ligação às redes públicas ser assegurada pelo interessado.

C) No artigo 46.º, onde se lia:

1. A categoria de Espaços de Atividades Económicas (EAE) corresponde a áreas preferencialmente destinadas ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização de espaço urbano.

2. Os EAE incluem as seguintes subcategorias:

a) EAE 1 -Atividades económicas compatíveis com a função residencial - áreas onde a atividade económica predomina, em pelo menos 80%, sobre a função residencial, podendo desenvolver-se em conjuntos comerciais, agrupados ou isolados;

b) EAE 2 - Indústria e logística - áreas afetas a atividades económicas na vertente da armazenagem e logística e onde também são admitidos outros usos de atividade económica, com exceção da indústria transformadora pesada;

c) EAE 3 - Indústria transformadora pesada -áreas destinadas ao desenvolvimento de indústria transformadora pesada e outras atividades complementares, onde também serão permitidas as atividades referidas na alínea anterior.

Passa a ler-se:

1. A categoria de Espaços de Atividades Económicas (EAE) corresponde a áreas preferencialmente destinadas ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização de espaço urbano.

2. Os EAE incluem as seguintes subcategorias:

a) EAE 1- Atividades económicas compatíveis com a função residencial – áreas onde a atividade económica predomina, em pelo menos 80% sobre a função residencial, podendo desenvolver-se em conjuntos comerciais, agrupados ou isolados;

b)EAE 2 – Indústria e logística – áreas afetas a atividades económicas na vertente da armazenagem e logística e onde são admitidos outros de atividade económica, com exceção da indústria transformadora pesada;

c)EAE 3 – Indústria transformadora pesada – áreas destinadas ao desenvolvimento de indústria transformadora pesada e outras atividades complementares, onde também serão permitidas as atividades referidas na alínea anterior.

3. Na contiguidade dos EAE3, onde seja desenvolvida indústria transformadora pesada, não será admitido o uso habitacional.

D) No artigo 54.º, onde se lia:

1. Os Espaços de Uso Especial (EUE) integram áreas destinadas a equipamentos e infraestruturas estruturantes, bem como outros usos específicos, nomeadamente cultura, recreio, lazer e turismo.

2. Os EUE incluem as seguintes subcategorias:

a) EUE 1 – Equipamentos de utilização coletiva – áreas ocupadas ou afetas a equipamentos de utilização coletiva de natureza pública ou privada, estruturantes e relevantes no que se refere à sua função e dimensão no contexto municipal;

b) EUE 2 – Cultura, recreio e lazer – integra grande parte da área correspondente à frente ribeirinha do concelho, com o objetivo de incrementar atividades compatíveis com a função habitacional e que potenciem a sua revitalização, criando polos de atração culturais e de recreio e lazer, com especial destaque para o uso balnear e náutica de recreio e respetivas estruturas de apoio, designadamente turísticas:



2.41 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

c) EUE 3 – Infraestruturas – áreas afetas a infraestruturas urbanas existentes ou previstas, que, no caso das infraestruturas viárias, integram a área de proteção de 50m para cada lado do eixo da estrada.

Passa a ler-se:

1. Os espaços de Uso Especial (EUE) integram áreas destinadas a equipamentos e infraestruturas estruturantes, bem como outros usos específicos, nomeadamente cultura, recreio, lazer e turismo.
2. Os EUE incluem as seguintes subcategorias:
 - a) EUE 1 – Equipamentos de utilização coletiva – áreas ocupadas ou afetas a equipamentos de utilização coletiva de natureza pública ou privada, estruturantes e relevantes no que se refere à sua função e dimensão no contexto municipal;
 - b) EUE 2 – Cultura, recreio e lazer – integra parte da área correspondente à frente ribeirinha do concelho, com o objetivo de incrementar atividades compatíveis com a função habitacional e que potencia a sua revitalização, criando polos de atração culturais e de recreio e lazer, com especial destaque para o uso balnear e náutica de recreio e respetivas estruturas de apoio, designadamente turísticas;
 - c) EUE 3 – Infraestruturas – áreas afetas a infraestruturas urbanas existentes ou previstas.

E) No artigo 55º, onde se lia:

1. Nos EUE 1, são desenvolvidos equipamentos de utilização coletiva de natureza pública ou privada, com a edificabilidade resultante da aplicação dos parâmetros previstos no artigo 41º.
2. Nos EUE 2, as estruturas de apoio turísticas são concretizadas através de estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de turismo de habitação e empreendimentos de turismo de natureza, nos termos da legislação em vigor e em cumprimento dos parâmetros referidos no nº 4.
3. Nos EUE 3, são admitidas obras de construção, alteração, conservação ou ampliação relacionadas com a infraestrutura instalada, com a instalação de suportes publicitários e com as áreas técnicas complementares adjacentes.
4. No caso das infraestruturas viárias, as obras referidas no número anterior poderão ser realizadas a uma distância mínima de 7 metros da zona da estrada, sem prejuízo do disposto em legislação específica.
5. O desenvolvimento de operações urbanísticas nos EUE 2 depende do cumprimento dos seguintes parâmetros urbanísticos:
 - a) Índice de utilização do solo – 0,10;
 - b) Altura máxima da edificação – 13 m.
6. As operações de loteamento e as operações urbanísticas com impacte semelhante que venham a ser desenvolvidas nos EUE 2, cumprirão o disposto no artigo 80º.

Passa a ler-se:

1. Nos EUE 1, são desenvolvidos equipamentos de utilização coletiva de natureza pública ou privada, com a edificabilidade resultante da aplicação dos parâmetros previstos no artigo 41º.
2. Nos EUE 2, as estruturas de apoio turísticas são concretizadas através de estacionamento hoteleiros, empreendimentos de turismo de habitação e empreendimentos de turismo de natureza, nos termos da legislação em vigor e em cumprimento dos parâmetros referidos no nº 4.
3. Nos EUE 3, são admitidas obras de construção, alteração, conservação ou ampliação relacionadas com a infraestrutura instalada e com as áreas técnicas complementares adjacentes.
4. O desenvolvimento de operações urbanísticas nos EUE 2 depende do cumprimento dos seguintes parâmetros urbanísticos:
 - a) Índice de utilização do solo – 0,10;
 - b) Altura máxima da edificação – 13m
5. As operações de loteamento e as operações urbanísticas com impacte semelhante que venham a ser desenvolvidas nos EUE 2, cumprirão o disposto no artigo 80º.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Área de Assuntos Jurídicos – anexo 600/2014

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Bento Brázio Romeiro, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que passavam ao ponto 6, do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público, referente ao Plano Diretor Municipal do Seixal, revisão. Senhores vereadores eu queria-vos pedir desculpas pelo que sucedeu na última Assembleia Municipal, de facto, não consegui em tempo útil avisá-los da alteração relacionada com esta novidade, infeliz novidade, do ofício da CCDR. Mas estávamos convencidos que a CCDR não iria emitir o parecer, ou seja, por que não o fez em tempo útil nós enviámos todo o processo a 12 de julho na sequência da deliberação da câmara municipal, a verdade é que só tivemos conhecimento na sexta-feira, dia 4 de julho, do parecer que foi para análise e de imediato pedi uma reunião com o Senhor Presidente da CCDR que aconteceu, na segunda-feira dia 7, dia da Assembleia Municipal, começou pelas 17 horas em Lisboa e terminou já passava das 19 horas. Não foi possível contactar os senhores vereadores sobre esta questão de termos que retificar, digamos assim, alguns pontos relacionados com o regulamento do novo PDM.

A proposta tem em si mesmo um fundamento em termos de parecer um pouco extenso que consta no parecer jurídico de 7 de julho com o número 17675, é isto que está plasmado, mas o que hoje vamos deliberar são pequenos acertos relacionados com alguns artigos da proposta de regulamento do PDM. Portanto, no artigo 5º alínea c) que é retirada a parte que diz "*com exclusão de estacionamentos, arrecadações e áreas técnicas situados em cave, zonas de sótão não habitáveis, varandas e galerias exteriores de acesso público*", é tirar essa parte e depois introduzir uma alínea e) que diz "*umas superfícies de pavimento de todos os pisos dos edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território*". Isto porquê? Porque diz a CCDR não podemos usar determinadas terminologias idênticas ao decreto regulamentar e portanto aqui havia uma duplicação da terminologia de área de construção e então retiramos ou seja definimos aquilo que era superfície de pavimento, tivemos que fazer assim essa caracterização.

Se afeta a área de construção? O que aqui diz é "*Área de construção: superfícies de pavimento de todos os pisos dos edifícios*" não é? Depois diz que "*Superfície de pavimento: é a soma das superfícies brutas de todos os pisos, acima e abaixo do solo, com exclusão de estacionamento, arrecadações e áreas técnicas situados em cave*", ou seja, nesta parte não entra a chamada área de construção, superfície de pavimento exatamente é a alteração. Eles estavam de acordo com a filosofia até dizer que a Câmara de Lisboa utilizou este tipo de abordagem sobre o PDM de Lisboa, mas não podia estar era como nós tínhamos no nosso regulamento. Ao fim ao cabo a questão mantém-se é só uma questão da arrumação, porque não podemos utilizar a mesma terminologia jurídica, esse regime jurídico para coisas diferentes. Depois a segunda questão tem a ver com referirmos no nº 7 alínea c) "*ao presente Regulamento*" e tem que dizer "*entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril*", portanto, tem a ver com o facto de dizer que na contiguidade das atividades económicas mais pesadas não pode existir área habitacional. Esta foi uma questão colocada apesar de nós entendermos como é lógico, e o plano diz isso, se houver uma indústria pesada por exemplo na área da Siderurgia Nacional naquela zona central vai limitar o uso



441 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

habitacional da área restante, mas Senhor Vereador Luís Cordeiro, explicar-lhe que no caso da Siderurgia Nacional na indústria pesada com a logística ou vai impedir que se utilize a parte habitacional. Só para ter esta noção é que este conceito que utilizávamos dava muito flexibilidade aos usos futuros em concreto, assim sendo isto fecha um pouco mas no entanto a CCDR assim o exige. Muito bem cá está vamos utilizar portanto a sua formulação apesar de entendermos que temos menor flexibilidade para os instrumentos futuros.

A quarta alteração também é uma questão de terminologia ou seja é retirar a componente infraestruturas viárias na parte de infraestruturas. Dizer que as infraestruturas viárias têm um capítulo específico, o tal decreto regulamentar, que não devem ser misturadas e portanto tiramos a partes infraestruturas viárias.

A quinta alteração prende-se com uma questão que entendíamos que era possível que era relativa á componente publicitária. Só para dar um exemplo, junto à autoestrada temos pedidos para a instalação daqueles monopostos em solo rural e o que queríamos fazer, era possibilitar sem alterar o solo rural, que se colocassem aí esses monopostos. Mas a CCDR diz que não, que isso é uma alteração do solo. Tudo bem, nós estamos de acordo mas a CCDR não quer que coloquemos monopostos junto da autoestrada. Senhores vereadores são estas as alterações "grosso modo", em termos de alterações ao regulamento.

Agora existem duas questões que a configuração com o PROT a CCDR coloca no seu parecer que é a parte B. Portanto a parte A do parecer da CCDR tem a ver com questões regulamentares e essas contemplámos algumas, outras justificámos. Por exemplo, a questão dos limites administrativos isto é uma questão que não depende de nós, depende da Assembleia da República, mas a verdade é que o PDM só pode ser publicado depois de isto estar resolvido. É uma questão que não depende sequer da Câmara e do Governo, cabe à Assembleia da República, decidir sobre os limites do concelho do Seixal com Almada.

Existe uma outra relacionada com o parecer da Direção Geral de Agricultura, ou seja, é apenas uma confusão de comunicações que já resolvida e assim para dizer de facto que em termos das discussões ditas legais, nós vamos cumprir e preencher com esta alteração. Segunda questão tem a ver então com aquilo que é entendido relativamente a possíveis incompatibilidades com o plano geral do ordenamento do território. Primeira nota, discutimos um PROT até cerca de 2008 ou 2009 que estava supostamente em fase de aprovação e publicação e veio este Governo dizer que assim não há nada, portanto, esqueçam, vocês estiveram a construir um PDM em conjunto com um PROT que estava em elaboração que ia ser aprovado, mas chegámos a 2011 e agora vem um novo Governo e diz não. Esqueçam esse PROT que não conta nada, o que têm em vigor é o de 2002. Segunda questão, entendem que há pequenas desconformidades com o PROT e são duas. Primeira questão sobre o UOPG 18 - Unidade Operativa de Gestão 18, Quinta do Paço. Diz a CCDR que por estar aquela área na reserva ecológica metropolitana não deve ter expansão urbana. O que nós dizemos é que como passa a via alternativa à nacional 10 faz todo o sentido que se possa fazer um remate urbano naquela área, dizemos nós, tal como em outras áreas. Eu tenho aqui a planta para explicar o que é a reserva ecológica metropolitana, que é tudo isto, é tudo reserva ecológica metropolitana, tudo até à zona da Quinta da Princesa, é reserva ecológica metropolitana, só para percebermos do que é que estamos a falar. É uma incoerência total tal como em outras áreas, há outras áreas do concelho que de certa forma a CCDR, vou dizer assim como as devidas aspás "embirrou" por alguma razão que nós não conseguimos perceber porquê, nem nos foi explicado, nem o Presidente das CCDR nos disse porque é que esta UOPG 18 qual é o problema que ela tem, até porque estamos a falar de cerca de 160 fogos não é nada de especial e a pergunta que fazem é a seguinte, "Presidente então porque é que você não elimina isto da proposta?" Ora bem e eu vou dizer o seguinte é que para eliminar esta área da proposta temos que novamente abrir o processo de discussão pública outra vez e estamos aqui a hipotecar um PDM que demorou 12 anos a ser feito por uma questão de pormenor, sem sentido. Se fosse justificado a reserva ecológica metropolitana então é digam-me lá senhores da CCDR se está tudo em reserva ecológica metropolitana eu tenho aqui uma planta aliás vou mostrar e gostava que passassem aos senhores vereadores para verem, os senhores também têm aí as plantas, porque é que esta é que foi a escolhida de todas as outras para inconformidade com o PROT? Segunda questão tem a ver com o UOPG 33 Pinhal das Freiras. Primeiro, nada é colocado do ponto de vista do modelo territorial ou seja há concordância com a proposta territorial, a única



M. G. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

coisa que também alega desconformidade é dizer que o município através do plano de urbanização ou um plano de pormenor ou através do desenvolvimento de algum grande investimento do ponto de vista de desenvolvimento económico ou sociocultural pode não cumprir, digamos assim, a determinação de 80% de construção em cima e só após em termos da construção é que passamos para baixo. É lógico que qualquer outro instrumento tem que ser visto com a CCDR e foi isso que explicámos. Imaginem que há uma nova Autoeuropa que vem para o concelho do Seixal para o Pinhal de Freiras e é possível de acordo com o nosso plano de ordenamento que temos, aí quem diz isso diz um grande centro logístico mundial de uma empresa qualquer que precisa a norte e precisa de ocupar a sul também. Então mas estes investimentos de grande dimensão não são todos vistos com o Governo? Então não são vistos pelo conselho de ministros? Então não são vistos pela CCDR? Não são vistos pelo município? Não são vistos por todas as entidades? Não percebemos e foi isso que expliquei ao presidente da CCDR, não percebemos porquê esta situação de por um pormenor de um plano de urbanização ou plano de pormenor segundo o PROT em desconformidade. Achamos muito frágeis estas sustentações da CCDR e visto que temos como se percebe argumentos técnicos e políticos fortes, preferimos dialogar com o Governo, com o conselho de ministros para que de facto a nossa proposta vá a ratificação do conselho de ministros porque se não fosse assim, para retirarmos a UOPG 18 tínhamos que novamente abrir a discussão pública, levar novamente todo o processo por uma pequena questão. Ponderando os riscos, senhores vereadores, entendemos que esta é a opção que melhor serve o município e que melhor serve a população e tendo espaço para dialogar com o Governo da forma como eu referi e para mostrar claramente que existiu aqui não sei o quê, não conseguimos perceber hoje alguma má vontade que não conseguimos perceber porquê da parte da CCDR, porque sanados os aspetos formais em termos de conteúdo no PDM tão vasto e tão complexo são apenas duas questões quase de pormenor, portanto, daí este volte face é de certa forma algum deferimento no nosso procedimento daquilo que tínhamos previsto de retirar a proposta da Assembleia Municipal do dia 7 de julho, trazê-la à Câmara com estas retificações de regulamento a dia 10 e a seguir remetendo para a CCDR para ratificação do conselho de ministros com a nossa posição. E aí vamos querer discutir com o senhor secretário de estado do desenvolvimento regional, com o senhor ministro-adjunto, também de desenvolvimento regional, estas matérias em concreto para que de facto possamos demonstrar que os técnicos da CCDR, porque o presidente é novo nem há um mês lá está, o presidente assinou de cruz, vou dizer assim, o Presidente da CCDR é um técnico chegou há um mês à CCDR como é que ele pode conhecer em concreto quais são os fundamentos e as questões do PDM do Seixal? Portanto foi uma ou outra técnica que embirrou com dois aspetos e obrigaram o Presidente da CCDR a aprovar aquilo. É a única explicação que eu vejo do ponto de vista técnico, político, processual, nada é colocado relativamente a esta matéria. Mas esta é uma opção do município, o município entende que em primeiro lugar o nosso PDM é fortemente vocacionado para as áreas de desenvolvimento económico sem nenhuma dúvida e apenas vamos fazer a expansão urbana ou prever a expansão urbana em alguns remates de consolidação do concelho. É apenas isso, aliás é curioso que o Presidente da CCDR depois até teve dificuldade em apontar a área de expansão urbana do município, mas para dizer que infelizmente temos uma comissão regional que em vez de apoiar, estar de forma séria nos processos técnicos e políticos vem através desse parecer, como vimos, com questões de pormenor como eu expliquei, colocar entraves a um plano diretor e a querer nos obrigar pôr o processo a discussão pública e voltar atrás oito meses, e nós preferíamos levar o processo a conselho de ministros e provar ao Governo que temos razão e que a CCDR não tem. É claro que o conselho de ministros vai tomar uma opção ou aceita aquilo que o município propõe ou então diz não contem com ele e sobre a UOPG 33 retirem então o plano de urbanização e plano de pormenor, é o que pode acontecer. De resto o PDM fica aprovado porque está em conformidade com os instrumentos legais e nós achamos que é preferível através do conselho de ministros, veremos da nossa capacidade de argumentação porque com a CCDR não é possível passar daqui, veremos depois qual é o resultado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, Senhor Presidente, sobre este ponto o que hoje vamos votar aqui é simplesmente, e é aquilo que eu depreendo, a alteração ao regulamento por que os outros elementos não constam nesta proposta até porque já tinham vindo há duas reuniões atrás.



g.l. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Começo por fazer esta minha intervenção lendo duas frases, "*face às desconformidades legais assim enunciadas, a CCDR emite parecer desfavorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal*". A outra frase é do documento elaborado pela Câmara e que diz, "*com isto queremos afirmar que não devem as câmaras municipais ignorar que não obstante não sejam vinculativos os pareceres da CCDR são contudo vinculativos os regimes legais aplicados, pelo que o seu incumprimento gerará ilegalidade do plano*".

O Senhor Presidente disse, e bem, até como diz aqui não é vinculativo o parecer que a CCDR apresenta e suportado numa argumentação jurídica como aqui está tem como estratégia assumida levar o PDM na situação atual a conselho de ministros para naturalmente ser aprovado, mas disse claramente que é um risco, mas a vida é feita de riscos é opção estratégica da Câmara claramente mas vincamos aqui que poderemos ter uma situação que quando isto pode ir a conselho de ministros e pode ser aprovado em conselho de ministros, como diz aqui pelo seu incumprimento gerará ilegalidade do plano poderá acontecer, como diz aqui no despacho "*fase às desconformidades legais acima enunciadas*" não tem a ver só com o regulamento tem a ver com outras situações das tais UOPG's, a Rede Natura 2000 da zona de cheias, esta era simplesmente a questão que eu queria colocar.

No que diz respeito às alterações do regulamento, tudo bem, não irei mencionar já as abordou aqui, grande parte delas foram vertidas para o regulamento e portanto por aí não me oferece qualquer tipo de dúvida, não quero deixar no entanto de enunciar que o conjunto de questões, no que diz respeito concretamente ao uso do solo, que foram abordadas pela CCDR são situações que eu aqui há dois meses atrás coloquei. Eu falei claramente na questão da zona do Pinhal das Freiras e o meu entendimento que sem dúvida nenhuma considero claro porque eu já li anteriormente pareceres com algumas opiniões acerca de que aquele solo urbanizável de Pinhal das Freiras tinha a ver com compromissos anteriormente assumidos, não sei que compromissos foram anteriormente assumidos desconheço-os e portanto formulei opinião naquilo que acho concreto e objetivo, que uma zona integrada na rede natura 2000 e que já tem sido um bocado retalhada, do meu ponto de vista não deveria existir e aí considero claramente que há uma expansão em termos urbanos por que não estou a ver que seja justificado quando temos uma política de expansão urbana aumentar solos urbanizáveis para quê? No meu entendimento não, e aquela questão que é colocada pela CCDR de que só deveria ir para sul da IC33 após mais de 80% da zona a norte já completamente urbanizada é um facto e eles não querem. Depois a outra situação do UOPG 18, não há dúvida nenhuma se olharmos para a zona delimitadora da UOPG 18 no meu entendimento não há remate urbano, porque na única zona dentro da UOPG 18 não existe nenhuma zona urbana estabilizada, vai existir é um alargamento de solo urbanizável, do meu ponto de vista esta situação não colhe e aí concordo consigo que a crítica feita à UOPG 18 eu fazia também há 17, como eu fiz claramente porque a UOPG 17 tem a mesma situação e claro vemos sempre aquela velha máxima que quando alguém mais velho em termos de urbanismo que eu dizia, "*quando quiseres fazer urbanizações e alterar o uso do solo constrói uma estrada, a partir daí tu tens tudo desde que construas a estrada atrás da estrada vem tudo*", e a EN 10 é aquilo que permite isto, lá está vem a estrada e atrás da estrada vêm as casas o que é sempre típico.

A questão do UOPG 46 da Siderurgia Nacional é outra situação, naturalmente é sempre muito difícil conciliar em zonas de indústria pesada que haja território com solo para construção de habitação, a incompatibilidade é algo que de uma certa forma existe porque uma zona de indústria pesada terá que ter um espaço bastante grande para conseguir dissipar o impacto todo de maneira a haver construção. A questão do UOPG 20 daquela zona de cheia na marginal de Amora que estava para equipamentos e é transformada em zona urbanizável para não falar também da outra zona que eu também tinha colocado onde havia um espaço verde e que depois foi alterada para uma zona de equipamento de atividade industrial e eu não concordo que assim aconteça até porque deve haver alguma descontinuidade em determinadas situações e é também uma das questões colocadas pela CCDR. Portanto, de uma certa forma aquilo que me levou há duas semanas atrás a ter uma posição, verifico que elas foram também abordadas pela CCDR sinónimo de que talvez eu tivesse alguma justificação na altura em as ter colocado de uma forma muito concreta e portanto, e volto a vincar, estamos hoje aqui simplesmente a abordar isto porque o que vem neste ponto na ordem de trabalhos à Câmara é a aprovação das alterações do regulamento, essas é que vêm aqui para serem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

aprovadas e essas a mim não me oferecem qualquer tipo de dúvida, mas não queria deixar de realçar esta situação e no meu entendimento reforçando aquilo que o Senhor Presidente disse é uma estratégia de risco, eu entendo que é uma estratégia de risco, até porque neste momento em determinadas estruturas do Governo, e estou a falar concretamente do Ministro do Ambiente Moreira da Silva, em termos de alguma questão ambiental não sei se estas situações que a CCDR realça como sendo zonas que estavam afetadas à REN e têm solo urbanizável como sendo zona da Rede Natura, como sendo zonas consideradas pela planta de condicionantes, se não poderão colher e vir a refletir-se depois na decisão final.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, começo por dizer o seguinte, às vezes é melhor darmos dois passos para trás para depois andarmos para a frente tranquilamente e a estratégia que a Câmara Municipal está a optar é uma estratégia de muito risco, poderá eventualmente ser uma estratégia para o seu próprio interesse mas também absolutamente *kamikaze*. Portanto, eu não corroboro, não acompanho minimamente essa estratégia, votei abstenção no PDM, apresentei um conjunto de reservas, muitas delas não de uma forma tão técnica como o Vereador Luís Cordeiro, mas muitas estão plasmadas aqui no documento da CCDR, portanto, a Câmara Municipal ao tomar a decisão, eu percebo que se perdia algum tempo, mas não me parece que seja a melhor opção, não tenho nenhum conhecimento especial ou alguma fonte especial para afirmar que não passará em conselho de ministros e mais do que isso desejo que assim aconteça porque é um documento que está aqui, foi votado e desejo que as coisas fiquem devidamente clarificadas, mas não me parece que seja o mais plausível. É só isso, portanto, eu queria que ficasse absolutamente clara esta situação como declaração de voto ou em ata como se entender. Nós estamos a votar apenas as alterações/retificações ao regulamento, mas depois parece que estamos a votar o resto e com o resto não concordamos.

O terceiro ponto que eu gostaria de abordar tem exatamente a ver com, "*porque é que eu tenho pouco a dizer relativamente a isto?*" Em primeiro lugar já o assumi quando discutimos o PDM, não é das matérias em que me sinto particularmente à vontade, nestas matérias há uma extrema dificuldade em encontrar pessoas mesmo dentro da minha área em particular é aqui que conheço um processo com esta complexidade isto é de facto muito difícil para termos uma discussão séria; porque se quisermos aqui um conjunto de lugares comuns também o faríamos portanto não me sinto muito à vontade com isto mas muito menos à vontade fico quando recebo um documento, e há pouco devia mencionar isto no período de antes da ordem do dia, quando recebo um documento destes, no fundo, na terça-feira, aquela tentativa de nos dizerem ainda em Assembleia Municipal que foi entregue 10 minutos antes para estar dentro do período regulamentar, esse tipo de atitude Senhor Presidente não colhe de forma nenhuma, não vou usar o mecanismo de impugnação mas quero que fique bem explícito que não aprecio. Porque o que nós recebemos na terça-feira na Assembleia Municipal foi um email às 23.56. Quero dizer ao Senhor Presidente que compreendi, começou por pedir desculpas e eu sempre aprendi na vida que quando nos pedem desculpas é de bom tom nós pelo menos apreciá-las e saudar esse gesto, e estão aceites não é por aí, agora é importante nós percebermos Senhor Presidente tem vários caminhos quando quer o consenso já aqui foi dito e ainda hoje foi dito também por outro vereador quando quer o consenso e quando quer a participação dos vereadores da oposição tem que ter um bocadinho mais de cuidado. Esteve connosco no domingo até informalmente até a informação do que é que se estava a passar para mim até do ponto de vista político é muito complicado e acredito que para outros vereadores de outros partidos também saberem desta alteração olhe eu soube por um vereador da Câmara Municipal de Setúbal veja e estava a tentar explicar o meu ponto de vista na Câmara Municipal ao grupo do PSD e não sabia, não sabia de todo, podia até saber a fonte de quem me disse também me podia ter dito a mim e podia até saber, não é bonito sobretudo que estivemos juntos no domingo e até informalmente era muito mais bonito nós termos sabido nem que fosse uma ligeira nota.

Por fim, e tem a ver com isto, nós já demos provas de muita solidariedade democrática e defesa quando é verdadeiramente necessária, defesa dos interesses da Câmara Municipal, defesa dos interesses do município eu até poderia compreender que o Senhor Presidente relatou aqui que teve uma reunião com o Presidente da CCDR na segunda-feira teve conhecimento disto na sexta-feira até podia aceitar que queria resolver o problema e que não nos quisesse lançar o alerta público mas teria



J. Gt. / 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

sido de muito melhor tom tê-lo feito até mesmo em termos de como já fez no passado e muito bem até mesmo em termos de algum de tipo de contacto informal porque também temos acesso a fontes, também conhecemos pessoas que eventualmente podem ajudar e eventualmente até podiam ajudar nessa reunião nesse ponto de vista mas não digo isto pela famosa cunha, nunca seria por aí, agora seria importante, seria fundamental nós termos tido conhecimento pela boca do Senhor Presidente e não pela de terceiros, os vereadores da oposição desta câmara municipal foram tratados com absoluto desrespeito.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a vantagem de falar depois é que realmente a gente depois vai um bocadinho a reboque e sem querer ser defensor do meu colega de vereação mas de outra força política eu tenho que comungar do que acabou de dizer sem dúvida nenhuma, e também já não é novidade porque nós já estamos habituados a que sejamos ludibriados constantemente portanto já estamos um pouco habituados e sem dúvida nenhuma isto já é recorrente faz parte do *modus operandi* e sem dúvida também estarmos aqui a conversar um bocadinho e por volta da meia-noite o senhor assessor do Senhor Presidente abordou-me para saber se podia entregar no dia seguinte e eu com a minha boa vontade disse-lhe "*com certeza que sim não há problema nenhum*", agora não sabia era a matéria que aqui vinha dentro, mas de qualquer forma houve um compromisso mas é pena sem dúvida que a documentação desta seja entregue e depois aquilo que acabou de dizer o vereador Paulo Cunha é relevante porque poderia ter havido, mais que não fosse, uma tentativa de reunião com os líderes de cada bancada até para tentar resolver ou para acalmar um bocadinho, portanto como é lógico não nos mostramos muito favoráveis a estas situações e especialmente ao que aqui vem hoje a esta discussão.

Falando concretamente sobre esta matéria eu também concordo plenamente que é sem dúvida melhor por vezes fazer um recuo e recomeçar de novo porque provavelmente perde-se menos tempo, mas também sei que esta tentativa de levar a conselho de ministros e aqui é que está a questão política tira o ónus da questão política de cima do PCP porque se aprovarem tudo bem mas se não aprovarem vai ser inteiramente o culpado da não aprovação o atual Governo e coitado o PSD aqui para estes lados do Seixal vai levar constantemente "porrada" daqui para o futuro porque não aprovaram e a culpa não é da Câmara mas sim do PSD. Isto é uma estratégia política sem dúvida nenhuma o que aqui estamos a discutir hoje, naquilo que são as questões regulamentares desta proposta nós não temos grandes problemas quanto ao que aqui vem são questões regulamentares sem dúvidas nenhuma são resolvidas com a qualidade dos técnicos que sabem desta matéria resolvem-nas e portanto passam à frente e não vemos qualquer problema já é completamente diferente aquilo que é o parecer da CCDR e o Vereador Samuel Cruz já aqui muitas vez se pronunciou sobre esta matéria e especificamente sobre esta questão da UOPG 33 que fala sobre o Pinhal das Freiras aquilo que quer ser feito no Pinhal das Freiras e portanto também já sabem a nossa opinião sobre esta matéria, o PS tem muitas dificuldades em perceber porque é que se abre uma nova frente, pelos vistos aqui da CCDR a opinião também é a mesma, a CCDR no fundo pede aqui uma explicação do porquê em termos de tantas zonas urbanas no Concelho do Seixal e continua a insistir nesta matéria, portanto nós também comungamos que já algo havia de ter sido feito para não ter levado tão longe esta matéria e, portanto, relativamente a isto nós não vamos nos pronunciar favoravelmente até para ir de encontro aquilo que já foram as nossas posições na discussão da aprovação desta proposta do PDM. Gostaria também de perguntar ao Senhor Presidente se já tomou a decisão de levar para conselho de ministros, mas se não levasse qual seria o tempo médio que precisaria para resolver estas questões? Ou não as quer mesmo resolver desta forma e sem dúvida vai para opção já tomada?

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, proferiu que, nós podemos fazer disto uma batalha política e voltarmos à discussão que já tivemos anteriormente sobre a proposta do PDM que aqui trouxemos e sobre a estratégia política que lhe é inerente, nós estamos num órgão que é um órgão político, nós somos vereadores e Presidente de Câmara eleitos em listas políticas, com estratégias políticas até tendo em conta os próprios programas eleitorais que os partidos políticos que nos apresentaram às eleições propuseram, agora há uma questão concreta que eu gostava de sublinhar e que me parece que se está a perder na discussão, na sexta-feira a CCDR que é uma estrutura técnica da



4
E.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

administração central que é obrigada a cumprir prazos pronunciou-se fora do prazo sobre o nosso PDM, nós estivemos todo o fim-de-semana a trabalhar para uma reunião na segunda-feira com a CCDR estrutura técnica da administração central que acompanhou todo este processo, o processo todo, com todas as nuances e anos uma estrutura técnica que é responsável por partes importantes do atraso deste processo e aquilo que eu estou a dizer aqui apenas a mim me responsabiliza em que chamou à confusão deste processo muitíssimas coisas nomeadamente o facto de chamar legislação anterior e posterior eu quando estou a dizer legislação anterior e posterior sei do que estou a falar, porque muitas vezes não sabíamos qual era a legislação que estava a ser chamada para o processo de preparação do instrumento de ordenamento do território que estávamos a preparar porque ora algumas vezes era o plano regional do ordenamento do território em vigor outras vezes era o plano regional do ordenamento do território em preparação outras vezes era plano regional do ordenamento do território anterior outras vezes era aquele que era remanescente e portanto atenção aquilo que nós estamos a falar do processo do nosso PDM porque todos nós temos presente o processo complexo que foi o processo que condicionou a própria elaboração do nosso PDM e eu não estou a falar propositadamente das questões de carácter concreto relativamente ao plano, mas há tudo isto envolto neste processo e a CCDR tem responsabilidades técnicas sobre o processo e também tinha a responsabilidade técnica de nos ter dado um parecer até uma determinada data, porque há normativos legais que também é obrigada a cumprir e não cumpriu. E é evidente que quando se preparou para ir para a reunião com a CCDR era no sentido de que as questões que foram levantadas fossem resolvidas e que a informação que nos fosse prestada a todos nós fosse uma informação de que houve este parecer mas está ultrapassado porque houve esta reunião, é evidente não é? Mantém-se a sessão da Assembleia Municipal mantém-se o ponto na sessão da Assembleia Municipal é essa a expectativa tanto que há uma informação à Assembleia Municipal. Não há nenhuma vontade de desrespeito por nenhum senhor vereador, como é evidente não é? E é evidente que se está a tratar o Governo como uma pessoa de bem, porque aquilo que se está a procurar fazer com a estratégia que aqui está a ser apresentada é tirar ruído disto, e a CCDR como estrutura técnica esteve todos estes anos a acompanhar um processo, teve a sua oportunidade de emitir todos os seus pareceres e mais alguns em tempo útil e por algum motivo que não nos é fácil de perceber qual é não o fez e deu um parecer fora do tempo útil e, portanto, parece ser mais claro o diálogo diretamente com o Governo. Portanto, estamos a ir a uma fase de recurso, independentemente de qual for o Governo. Não é sequer caso inédito porque o nosso anterior PDM também foi assim que foi aprovado, porque nós não temos medo sabemos que estamos a cumprir os normativos legais, nós temos fundamentação do nosso PDM, o nosso PDM vocês podem não estar de acordo com "n" coisas da estratégia mas o nosso PDM está fundamentado legalmente, nós fizemo-lo assim ele tem fundamentação técnica, ele tem estratégia política e fundamentação técnica e nós fomos à discussão e trabalhamos durante anos e anos a fio ora com o PROT que remanesceu, ora com o PROT posterior, ora com a legislação que alterava a lei, ora com a lei que ainda não estava publicada de acordo com as indicações que nos eram dadas a este respeito e isto foi uma falta de respeito pelos municípios pelo nosso e pelos outros que tiveram que trabalhar nestas condições isto é uma coisa completamente contra num Estado de direito democrático e foi assim que nós trabalhamos e portanto nós temos que pôr fim a este processo e se ele chumbar nós temos evidentemente de fazer um novo processo mas pelo menos sabemos o que é que estamos a fazer, porque isto de andarmos em entidades administrativas sem saber com o que é que contamos também não podemos andar nisso não é? Nós temos que prestar contas à nossa população, portanto isto não é nenhuma tática para irmos responsabilizar ninguém até porque nós estamos cá a dar a cara todos os dias e não vejo cá membros do Governo, de nenhuma força política a dar a cara à população a dizer que o PDM andou assim e assado por causa do PROT que andou assim e assado isto. A nossa vontade não é aqui estratégia nem um *kamikaze* nem nada é tratar as entidades administrativas públicas como parceiros de bem e ter o nosso instrumento de planeamento e ordenamento de território aprovado com a estratégia que nós acreditamos e que sabemos que tem fundamentação técnica e legal adequada para ser aprovada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quis dar mais uma **nota**, para dizer que relativamente à UOPG 33 bem como às outras unidades tivemos aprovação do instituto de conservação de natureza



4
yct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

e biodiversidade, tivemos aprovação sem nenhuma questão da comissão da reserva ecológica nacional, as nossas opções foram bem sustentadas em todos os pontos de vista não só legais, como disse a Senhora Vereadora, mas também de outros pontos de vista técnicos nas várias áreas que enformam o PDM e, portanto, temos uma legítima competência de sermos nós município a dizer o que é que achamos que deve ser feito no nosso solo, e a CCDR a única coisa competência que tem é verificar se aquilo que é proposto está ou não em conformidade com as normas legais. Não é à CCDR que compete dizer, porque assim invertíamos os papéis até porque a CCDR tem lá elementos designados pelo Governo ou trabalhadores do Governo e não eleitos pelas populações e eu percebi pelas intervenções dos vereadores parece que estão a dar uma importância excessiva á CCDR como se fosse o pai, digamos assim, o juiz a que temos dever obediência, acho que devíamos perceber bem o que é a competência que cada um tem neste processo.

Depois quero dizer o seguinte, nós hoje de facto estamos a aprovar apenas e somente estas alterações ao regulamento mas, no entanto, há aqui uma opção nossa que é de não aceitarmos esta posição da CCDR porque de facto ela não tem justificação na nossa opinião e queremos levar o processo a conselho de ministros. Não por uma questão de opção política digamos assim de combate político ou partidário nada disso, gostaríamos era que a CCDR tivesse dado o parecer favorável, porque havia condições para o dar. Aliás nós fizemos mais uma reunião com a CCDR, a última onde aparentemente estaria tudo bem para avançarmos com o processo. Não percebemos agora o porquê deste volte face, esperemos que não seja ao contrário, não seja guerrilha político ou partidária de um novo nomeado que veio da Câmara Municipal de Cascais e do PSD que quer alguma proeminência e quer de certa forma afirmar-se. Da nossa parte estamos seriamente neste processo e seriamente a trabalhar para ter o melhor PDM para o Seixal. Pedi desculpa, aliás, hoje e na Assembleia Municipal, aos senhores vereadores por não ter podido informar mais cedo mas até porque quero-vos dizer que esta decisão não a tomei sozinho. Tomei esta decisão conversando com os Senhores Vereadores e até com o Vereador Jorge Gonçalves que estava de férias, mas que eu tive que consultar também para poder trocar opiniões sobre a nossa estratégia. Não houve aqui um ludibriar como o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues afirmou, aliás, Senhor Vereador digo-lhe muito sinceramente eu não sou assim, se o senhor é eu não sou, está bem? Não me acuse de coisa que eu não sou e que não gosto de fazer e portanto gostaria que se cingisse às questões políticas. Portanto, eu pedi desculpa na Assembleia Municipal hoje estou a explicar a razão pela qual não tive condições em tempo útil de reunir com os senhores vereadores até porque quero-vos dizer que esta matéria é de facto uma matéria importante e daquelas críticas no desenvolvimento do município. Mas no entanto há uma justificação e eu estou a dá-la e os senhores aceitarão ou não. Uns entenderam justificadas outros entenderam que o Presidente podia ter feito isto ou aquilo, muito bem aceitei o vosso julgamento, agora é claro que temos também opções diferentes e isso não temos dúvidas, se este PDM fosse feito pelo PS teria com certeza um porto transatlântico na Siderurgia Nacional, não teria expansão urbana no Pinhal das Freiras, tinha um heliporto e expansão urbana na Ponta dos Corvos entre muitas outras coisas. Se fosse o Bloco de Esquerda não havia expansão urbana de certeza e eu até aposto que nenhum elemento do Bloco de esquerda tem casas legais em todo o sítio e não fizeram construção clandestina em alguns locais. Não estou a dizer estou apenas a sugerir e isto porquê? Porque isto da coerência e da bata branca e do pano sem nódoas eu peço desculpa mas eu também não avanço digamos assim nesse tipo de solicitação. Portanto temos aqui um PDM com muitos anos de trabalho técnico e que foi alvo de uma participação pública e fomos sensíveis à mesma e daí as várias alterações. Houve uma participação de um interessado que fez uma proposta e que nós avaliámos e daquilo que entendemos é possível salvaguardar a linha de água porque o instrumento de planeamento que vai ser feito vai obrigar a isso e o Senhor Vereador sabe que qualquer projeto de loteamento que passe numa linha de água tem que ter parecer sempre da CCDR e tem que sempre ter parecer da APA e da ARH etc., como o senhor sabe, tal como toda a gente sabe ou melhor nem toda a gente sabe esse é que é o problema, nem a CCDR, sabe, é quando nós delimitamos uma área mas quando efetivamente há uma indústria pesada então isso vai limitar naturalmente por impactos de ruído, por impactos de poluição etc., mas isso são planos setoriais que depois no concreto são feitos com esse plano ou seja quando se quiser fazer uma fábrica têm que ser acompanhados desses estudos. Então vão limitar uma determinada área envolvente, agora se não acontecerem esses investimentos se forem de outro tipo, então já pode haver essa habitação. Isto para dizer que não é



g. 41. /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

por lá estar indústria pesada que vai lá aparecer indústria pesada. Pode aparecer e há planos depois de menor escala mais para conformar essa instalação, isto para dizer que as alterações foram ponderadas e explicáveis e para dizer aos senhores vereadores que temos capacidade técnica e política para sustentar estas duas desconformidades com o PROT que a CCDR alega. Não concordamos com a mesma estava na expectativa do presidente da CCDR de facto perante os nossos argumentos voltar atrás, *“os nossos pareceres merecem uma alteração, vamos alterar o nossos pareceres”*, eu sinceramente com os nossos técnicos pensávamos que o ideal era terem alterado o parecer porque evitava irmos para conselho de ministros. Assim havendo um parecer desfavorável e não havendo sequer capacidade dessa alteração então vamos percorrer esse caminho. Se no final houver algo que diga que temos que retomar novamente o processo iremos fazê-lo, se não for assim o conselho de ministros fará o melhor. Nós estamos a transferir esta competência sobre aqueles dois aspetos para o Governo decidir e estamos convencidos que temos condições políticas e técnicas para explicar ao Governo como deve decidir favoravelmente, penso que fomos claros.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sendo coerentes com a nossa decisão aquando da votação do PDM e como não temos a clarificação efetiva das diversas perguntas que já lhe colocámos não podemos votar de outra maneira que não seja contra.

7. Deliberação nº 160/2014 – CMS – AUGI C1 A C5, SITA EM QUINTA DA QUEIMADA POENTE, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA QUINTA DA QUEIMADA POENTE. PROCESSO Nº 9/G/1997. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.06.04, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração da Modalidade de Reversão de Iniciativa Municipal com o Apoio da Administração Conjunta, para Iniciativa dos Particulares mediante a realização de uma operação de loteamento, nos termos do nº 6 do Artigo 1º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 161/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS NA BAÍA DO SEIXAL. PROCESSO Nº DEGEP.DOG.EF.2014 (080.01.17). APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Considerando que foi aprovada por deliberação com o nº 152/2014-CMS, de 26 de junho, a adjudicação da Concessão de Licença Municipal de Uso Privativo para Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivas – 2014, para o Local 2 – Arrentela – Frente Ribeirinha a Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino.

Considerando que a adjudicatária, Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo nº 8 no programa de concurso.



J. C. S. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Após análise dos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário, e ainda ao abrigo do artigo 98º do CCP a aprovação da minuta.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 162/2014 – CMS – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33, do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 16173 de 24 de junho de 2014 em anexo.

Proponho a atribuição de uma participação financeira no valor global de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao Plano Anual de Atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal do ano letivo 2013/2014, referidos na proposta em anexo da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 da Cruz de Pau – anexo n.º 601/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União das Associações de Pais do Agrupamento de Terras de Larus – anexo n.º 602/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta das Sementes – anexo n.º 603/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica n.º 2 de Nun'Álvares – anexo n.º 604/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 2 da Torre da Marinha – anexo n.º 605/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica n.º1 da Torre da Marinha – anexo n.º 606/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 607/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de Arrentela – anexo n.º 608/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Alto do Moinho – anexo n.º 609/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 610/2014.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.06.24 – anexo n.º 611/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-15573/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 612/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-15589/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 613/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-15766/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 614/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-17388/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 615/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-9878/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 616/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-16611/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 617/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-14971/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 618/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-18828/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 619/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-20694/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 620/2014.
- Informação de compromisso PRP: 47/VV14-8559/2014 – 2014.07.10 – anexo n.º 621/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, **dever-se-á** entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



5.4. /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de julho de 2014

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues

g.c.t. /



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 21
PRESIDÊNCIA.....	- 23
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 42
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 43
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 44

.../...